CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

Relatório da Administração - Exercício de 2005

Senhores Acionistas,

A Administração das Centrais Elétricas do Pará S.A – CELPA, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2005, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal.

Mercado Consumidor

A área de concessão da CELPA abrange 1.247.703 Km2, beneficiando uma população estimada em 7 milhões de habitantes, distribuídos em 1.864 localidades que corresponde a 1.311.303 unidades consumidoras. A maior parte da energia requerida para atendimento deste mercado (92,3%) é comprada de um conjunto de Empresas Geradoras do Sistema Interligado Nacional – SIN e o restante (7,7%) é proveniente de Geração Própria e Terceirizada.

Venda em GWh

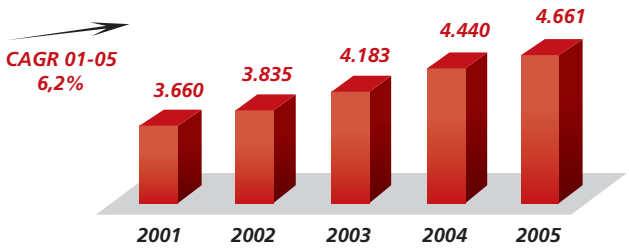

Em 2005, o Mercado de Energia Elétrica da CELPA apresentou crescimento de 5,0% em relação a 2004. Foram consumidos 4.661 GWh contra 4.440 GWh registrados em 2004. A classe residencial, responsável por 38,0% do consumo total, apresentou crescimento de 6,8% com consumo de 1.771 GWh. A classe industrial, a segunda mais representativa com participação de 21,8% no consumo total, evoluiu 2,7%, registrando 1.017 GWh e a classe comercial, a terceira maior classe de consumo da CELPA com participação de 21,7% do consumo total, apresentou um crescimento de 6,0% e consumo de 1.014 GWh.

Participação por Classe de Consumo (GWh) - 2005

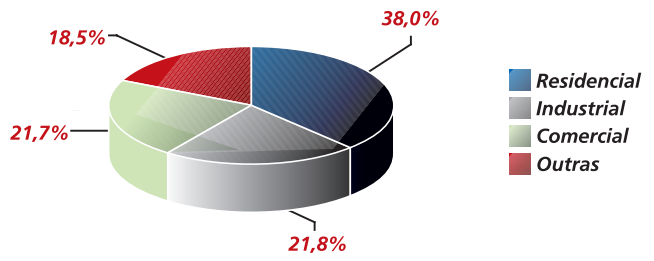

Em 2005, destacamos o desempenho da classe rural que apresentou um expressivo crescimento 13,1%, devido a implementação dos Programas Luz Para Todos, Universalização e PIS (Programa de Investimentos Sociais), que propiciaram a ligação de novos consumidores ao sistema de distribuição de energia da CELPA.
O discreto incremento de 2,7% da classe industrial foi resultado da saída de consumidores cativos, atendidos em alta tensão que, em decorrência da legislação vigente, optaram pelo atendimento na categoria de clientes livres. Os ramos de atividade com melhores desempenhos nessa classe de consumo foram: Indústria da Madeira, Produtos Minerais não Metálicos, Produtos Alimentícios/Bebidas e Metalurgia. Juntos, esses ramos representaram 82,0% do consumo total da classe, com participações de 26,7%, 17,8%, 24,1% e 13,4%, respectivamente.

Participação por Classe de Consumo - Nº de Consumidores - 2005

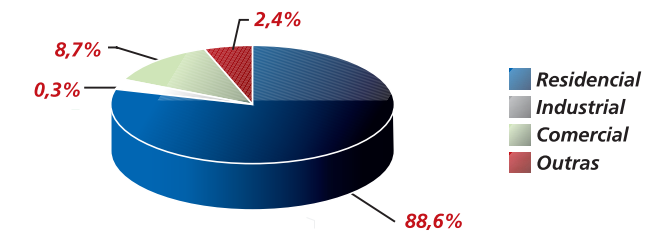

A CELPA registrou ainda um total de 1.311.303 unidades consumidoras, representando um crescimento de 3,9% em relação ao ano anterior, correspondente a um incremento de 48.670 novas unidades atendidas. O número de unidades consumidoras residenciais atingiu 1.160.065, evoluindo 3,8% em relação a 2004. Um incremento de 42.903 unidades.
A CELPA encerrou o ano mantendo a qualidade e a confiabilidade da oferta de energia no Estado. Neste exercício, 108 municípios foram atendidos por meio do Sistema Interligado e 35 pelo Sistema Isolado.

Índice de Perdas

Desde 1998, a concessionária vem realizando investimentos com o propósito de reduzir os índices de perdas técnicas e comerciais. Vale ressaltar que a partir de 1999, ano em que o índice de perdas atingiu a marca de 29,3%, diversas ações foram implementadas pela companhia. Como resultado, o índice foi reduzido para 23,6% no final de 2005, representando uma diferença de 5,7 pontos percentuais.

Perdas (%)

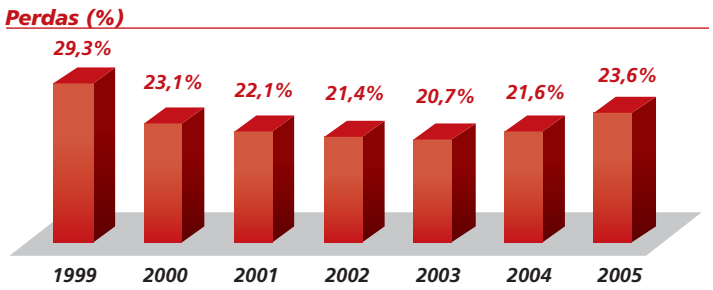

Índices calculados a partir do mercado faturado

Comparando-se os índices de perdas apurados no final dos exercícios de 2004 e 2005, constatamos um aumento de 2,0 pontos percentuais. Este aumento é reflexo do grande número de áreas de ocupação.

Atendimento ao Cliente

Diversas ações foram implementadas em 2005, visando a eficientização dos serviços comerciais da CELPA. O resultado foi uma significativa melhoria no atendimento que, além de suprir as demandas de seus clientes, melhorou a imagem da companhia junto aos órgãos de fiscalização e controle de defesa do consumidor. Destacamos a seguir algumas dessas ações:
• Criação de 12 Centros Regionais de Serviços (CRS). São elas: Abaetetuba, Altamira, Belém, Capanema, Castanhal, Itaituba, Marabá, Paragominas, Parauapebas, Redenção, Santarém e Tucuruí, em substituição as Superintendências Regionais;
• Criação do Departamento de Grandes Clientes. Esse departamento tem por o objetivo a identificação e a solução dos problemas enfrentados pelos clientes do Grupo A;
• Criação do Departamento de Atendimento a Clientes. Com o objetivo de melhorar o controle e identificação das necessidades dos clientes;
• Interiorização do Projeto Transparência. Por meio da realização de palestras, esse projeto tem levado informações a respeito de fornecimento de energia elétrica, aos clientes de diversos municípios do interior do Estado.
• Realização de estudos e ensaios de tecnologias de medição remota, para os consumidores do Grupo A., sempre visando a redução de perdas e custos operacionais;
• Continuidade do programa "Medição às Claras", que tem como finalidade a instalação de caixas padrões com medidores, visando comodidade e segurança aos consumidores. Em 2005 o programa implantou 56.626 medições em unidades consumidoras.
• Confecção e lançamento da nova conta de energia, cujo novo lay-out, facilita o entendimento e a leitura por parte do cliente, bem como possibilidade a identificação dos impostos e encargos incluídos na conta;
• Centralização do faturamento da CELPA em Belém. Isso proporciona uma redução dos custos operacionais, bem como melhoria dos controles e otimização dos recursos humanos;
Os índices de Duração Equivalente por Consumidor – DEC, Freqüência Equivalente por Consumidor – FEC e Tempo Médio de Atendimento – TMA, estão demonstrados no quadro abaixo:

	2005	2004
DEC	34,42	31,04
FEC	32,56	30,75
TMA	181,65	124,71

Valores em base anual

Vale acrescentar que os índices DEC e FEC da CELPA, em 2005, foram melhores que aqueles estabelecidos como padrão pela ANEEL, respectivamente, 36,00 e 38,00.

Reajuste Tarifário Anual

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória n° 169 de 01 de agosto de 2005, fixou o Reajuste Tarifário Anual Médio em 4,20%.

Desempenho Econômico Financeiro

Valores em R$ mil	2001	2002	2003	2004	2005
Vendas em GWh	3.660	3.835	4.183	4.440	4.661
Receita Operacional Bruta	1.036.657	964.687	1.226.183	1.464.366	1.661.232
Receita Operacional Líquida	813.369	694.751	873.476	1.025.292	1.124.792
EBITDA (1)	181.020	142.541	208.717	269.039	228.988
Margem Ebitda(%) (2)	22,3%	20,5%	23,9%	26,2%	20,4%
Lucro (Prejuízo) Líquido	18.909	(38.593)	58.300	(124.663)	98.372
Endividamento (3)	394.268	477.639	423.585	372.135	357.172
Dívida/EBITDA	2,18	3,35	2,03	1,38	1,56
Patrimônio Líquido	885.098	844.085	887.082	762.757	1.222.976
Índice de Endividamento (4)	30,8%	36,1%	32,3%	32,8%	22,6%

(1) Ebitda: Resultado antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização.
(2) Margem Ebtida: Ebitda / Receita Operacional Líquida.
(3) Endividamento: Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Encargos das Dívidas.
(4) Índice de endividamento: Endividamento / (Endividamento + Patrimônio Líquido).

A receita operacional bruta da CELPA apresentou um crescimento de 13,4%, passando de R$ 1.464,4 milhões em 2004 para R$1.661,2 em 2005. A receita operacional líquida do exercício atingiu R$ 1.124,8 milhões, apresentando um crescimento de 9,7 % em relação a receita verificada no exercício de 2004. Esse aumento foi decorrente do crescimento do mercado de venda de energia elétrica, bem como do reajuste tarifário anual, homologado pelo Órgão Regulador a partir de agosto de 2005.
O custo do serviço, composto de compra de energia e encargos de uso do sistema de transmissão, atingiu R$ 397,9 milhões e, portanto, 22,9% acima do verificado em 2004. Esse aumento foi consequente da compra de energia por meio de leilão, a custos maiores que os anteriormente praticados no contrato inicial. Vale acrescentar que esses custos compõem a chamada Parcela A, categoria de custos não gerenciavéis e, portanto, serão integralmente repassados para a tarifa de fornecimento no próximo ciclo de reajuste tarifário. Neste mesmo período, o custo de operação atingiu R$ 333,6 milhões, superando em 16,0% o valor de 2004. Tal incremento foi influenciado principalmente pelo crescimento do valor da depreciação, decorrente da reavaliação do ativo imobilizado.

EBITDA

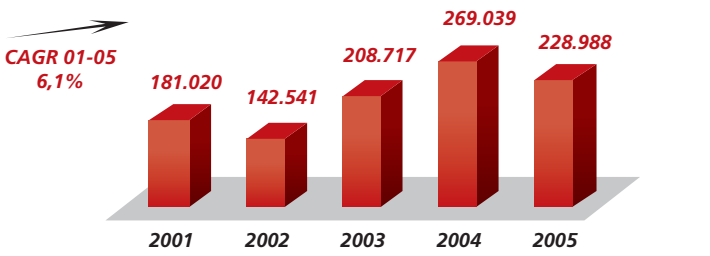

O EBITDA da companhia, que compreende o resultado do serviço acrescido da amortização e depreciação, passou de R$ 269,0 milhões em 2004 para R$ 229,0 milhões em 2005, representando uma redução de 14,9%. Esse resultado foi influenciado, principalmente, pelo aumento nos custos do serviço em R$ 74,1 milhões, composto pela energia comprada e encargos do uso do sistema de transmissão.
Em 2005, o resultado operacional apresentou uma redução de 26,3%, passando de R$ 136,8 milhões em 2004 para R$ 100,8 milhões em 2005. O resultado líquido do exercício passou de um prejuízo de R$ 124,7 milhões em 2004, para um lucro de R$ 98,4 milhões em 2005.

Captação de Recursos

Com objetivo de financiar programas de investimentos e proporcionar reforço ao capital de giro, a CELPA captou recursos junto a diversas instituições financeiras, conforme o detalhamento a seguir:
• Capital de Giro: R$ 75,7 milhões aplicados no suporte aos programas de custeio e investimento da Concessionária;
• Programa Luz Para Todos: R$ 40,6 milhões;
• Programa de Sub Transmissão do Entorno do Lago da UHE de Tucurui: R$ 28,6 milhões;
• Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE): R$ 0,8 milhões;
• Projetos Pioneiros UPP's – R$ 0,3 milhões.

Investimentos

Os investimentos realizados no exercício de 2005, foram os seguintes:
• R$ 79,7 milhões com destaque para os investimentos destinados à reforma e melhoria de subestações;
• R$ 89,9 milhões para os Programas Luz Para Todos e Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, cuja principal característica é possibilitar o acesso ao uso da energia elétrica, a todos os cidadãos localizados nas áreas urbanas e rurais do Estado. O programa já beneficiou os 143 municípios que integravam o sistema da CELPA, além da adição de 291 novas localidades em áreas rurais.
• R$ 15,8 milhões para o Programa Medição às Claras, que visa a redução do índice de perdas de energia elétrica. O projeto já atendeu aproximadamente 652.549 unidades consumidoras com suas medições em CPREDE.

Administração e Aspectos Gerais

A CELPA tem mantido sua política de aprimoramento na prestação dos serviços, no aumento da satisfação dos clientes e na redução de perdas. Esses aspectos são prioritários para a estratégia de capacitação de seus Recursos Humanos.
O quadro de pessoal próprio da CELPA foi reduzido em 5,8%, passando de 2.476 colaboradores em 2004 para 2.332 em 2005. A força total de trabalho da empresa, também apresentou uma redução de 2,3% em relação ao ano anterior, passando de 4.134 para 4.040 colaboradores.
O desempenho da empresa pode ser avaliado nos índices do quadro abaixo:

Índice	2005	2004
Consumidor por empregado	562	510
Consumo (MWh) por empregado	1.999	1.793
Consumo (MWh) por consumidor	3,6	3,5
Receita Bruta (R$ mil) por empregado	712	591
Receita Bruta (R$ mil) por consumidor	1,3	1,2

Responsabilidade Social

A responsabilidade social na CELPA é uma conduta que vai da ética nos negócios às ações desenvolvidas na comunidade, passando pelo tratamento dos empregados, relações com os acionistas, fornecedores e clientes. Nesse contexto, a concessionária cumpre seu objetivo de contribuir para o desenvolvimento da região.
Alguns exemplos de gestão social da CELPA estão destacados abaixo:
Projeto Criança Luz. Destinado à parceria com escolas de comunidades carentes previamente cadastradas. A CELPA atende atualmente 2.015 alunos de 14 escolas comunitárias e proporciona a essas crianças, programas de lazer, cultura e preservação do meio ambiente, além da doação de uniformes escolares e alimentação.
Outros Projetos Culturais e Sociais. A CELPA apoia diversos projetos culturais como dança, música e arte, com o objetivo de incentivar as manifestações populares e folclóricas da região amazônica. A empresa ainda disponibiliza suas instalações para a realização mensal de palestras e observatórios, estimulando o desenvolvimento social da comunidade.
Projeto de Qualidade de Vida. São oficinas culturais onde empregados e dependentes desenvolvem seus dotes artísticos. Nessas oficinas são oferecidas atividades como música, teatro e artes plásticas.
Fundação Aquarela. A CELPA atua como uma das mantenedoras da Fundação Aquarela, uma Entidade Civil com finalidade cultural beneficente e sem fins lucrativos. A Fundação foi criada em 2001, por iniciativa dos Acionistas do Grupo Rede e tem como missão, a melhoria da qualidade de formação do cidadão, por meio de projetos sociais tais como: Educação, Saúde, Esporte e Cultura.
O projeto de maior relevância da Fundação Aquarela é a Escola Nuremberg Borja de Brito Filho, localizada no bairro da Terra Firme, um dos mais pobres e populosos da periferia da cidade de Belém do Pará. Ali são oferecidas: aulas de informática em um moderno laboratório; quatro refeições diárias e balanceadas nutricionalmente; acompanhamento médico, odontológico e fonoaudiológico; e apoio psico-social às famílias dos alunos. Atualmente a Escola atende 340 crianças entre 4 e 10 anos e beneficia indiretamente cerca de 3.400 pessoas.
Projetos Ambientais. Em parceria com o Museu Paraense Emílio Goeldi, a CELPA concluiu em 2005, um projeto com o objetivo de estudar e adequar a arborização urbana com as espécies nativas, a fim de minimizar os danos que essas espécies causam ao sistema elétrico.
A CELPA apoiou ainda diversos projetos e eventos ligados à questão ambiental, dentre eles, o "I Ciclo de Palestras: Meio Ambiente e Energia", cujos principais temas em pauta foram: recuperação da nascente do Rio Apeú em Castanhal e revegetação do Parque Estadual do Utinga em Belém, ambos no Estado do Pará, realizados em parceria com a Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM).

Desverticalização

A Lei nº. 10.848 de 15 de março de 2004, estabeleceu o impedimento às concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica, de desenvolverem as seguintes atividades: geração, exceto ao atendimento dos sistemas isolados; transmissão de energia elétrica; venda aos consumidores livres; participação acionária em outras sociedades de forma direta ou indireta; e outras atividades estranhas ao objeto da concessão.
Nesse contexto, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 04 de maio de 2005, aprovou a proposta de segregação das atividades de geração e distribuição, aderindo com isso, ao processo de desverticalização.
Esse processo foi submetido à apreciação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e aprovado por meio da Resolução Autorizativa nº. 309 de 05 de setembro de 2005. Na CELPA, sua implementação foi realizada por meio da alienação da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una e participações societárias em outras sociedades, processo esse, não concluído em 2005.

Eventos Subsequentes

A CELPA, em conjunto com Centrais Elétricas Matogrossentes S.A. - CEMAT, outra concessionária de distribuição da REDE, efetuou uma emissão de US$ 100 milhões em 14 de fevereiro de 2006, sendo US$ 50 milhões de responsabilidade da CELPA e US$ 50 milhões da CEMAT. A "Unit Note", assim definidas, terão prazo total para liquidação de 6 anos, sendo 3 anos de carência e 3 anos para amortização do principal. O custo da captação foi 9,5% ao ano, acrescido da variação cambial, com pagamento de juros semestrais. Cabe acrescentar que o montante do principal dessa operação foi protegido contra as oscilações da variação cambial, por meio de instrumentos derivativos em reais.
A concessionária continuará com a execução do Programa "Luz Para Todos", cujo principal objetivo é o fornecimento de energia elétrica aos domicílios rurais que ainda não tem acesso a esse serviço público. A meta da concessionária para 2006 é o atendimento de aproximadamente 74.840 novos consumidores.
Em janeiro de 2006, a CELPA concluiu o processo de alienação de suas participações societárias em outras sociedades, como parte do programa de desverticalização, aprovado pela ANEEL, em setembro de 2005.

Fatos Relevantes

Com o objetivo de captar recursos para investimentos na expansão e melhorias na rede de distribuição, ligação de novos clientes, redução de perdas e reforma de subestações, a CELPA, em conjunto com Centrais Elétricas Matogrossenses S.A - CEMAT, outra concessionária de distribuição da REDE, submeteu ao BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), projetos de investimentos na concessão, que foram aprovados no final de 2005.

Serviços Prestados Pelos Auditores Independentes

Os serviços executados pelos auditores externos, ao longo deste exercício social referem-se somente à auditoria das demonstrações financeiras da companhia.

Agradecimentos

Nossos agradecimentos aos senhores acionistas, consumidores, Governos Federal, Estadual e Municipais, Fornecedores e Prestadores de Serviços e, em especial aos nossos colaboradores pela dedicação em mais este ano de realizações.

A Administração

Demonstrações dos Valores Adicionados - DVA

Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2005 R$	%	2004 R$	%
1. GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Receitas de vendas de energia elétrica, serviços e outras	1.661.232		1.464.366	
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	1.709		(8.005)	
Resultado não operacional	25.854		(3.447)	
Total	1.688.795		1.452.914	
2 . (-) Insumos				
Energia elétrica comprada p/ revenda	(397.881)		(323.809)	
Serviços de terceiros	(158.094)		(231.957)	
Materiais	(16.453)		(13.903)	
Matéria-prima e insumo p/ prod. de energia elétrica	(127.346)		(103.788)	
Outros custos operacionais	(92.227)		(59.647)	
Total	(792.001)		(733.104)	
3 . VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	896.794		719.810	
4 . RETENÇÕES				
Quotas de reintegrações (Depreciação e amortização)	(80.016)		(52.966)	
5 . VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO	816.778		666.844	
6 . VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Resultado de equivalência patrimonial	6.897		1.835	
Receitas financeiras	160.867		116.279	
Total	167.764		118.114	
7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (5+6)	**984.542**	**100,0**	**784.958**	**100,0**

	2005 R$	%	2004 R$	%
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Do trabalho				
Remunerações	65.324	6,6	72.985	9,3
Encargos Sociais (exceto INSS)	9.385	1,0	65.765	8,4
Total	74.709	7,6	138.750	17,7
Do Governo				
INSS (sobre folha de pagamento)	16.610	1,7	19.105	2,4
ICMS	343.251	34,8	308.399	39,3
I.de renda, contrib.social, pis e cofins	202.749	20,6	(25.412)	(3,2)
RGR (quota p/ reserva global de reversão)	13.189	1,3	14.230	1,8
Outros encargos	31.209	3,2	42.258	5,4
Total do governo	607.008	61,6	358.580	45,7
Do capital de terceiros				
Encargos de dívidas e variações monetárias	80.787	8,2	82.343	10,5
Aluguéis e arrendamentos	3.580	0,4	3.874	0,5
Outras despesas financeiras	120.087	12,2	326.074	41,5
Total	204.454	20,8	412.291	52,5
Do capital próprio				
Dividendos	3.020	0,3	-	-
Juros s/capital próprio	15.000	1,5	-	-
Lucros Retidos	80.351	8,2	-	-
Prejuízo do Exercício	-	-	(124.663)	(15,9)
Total	98.371	10,0	(124.663)	(15,9)
TOTAL	**984.542**	**100,0**	**784.958**	**100,0**

Demonstração Complementar ao Relatório da Administração

CONTINUA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA - CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2005 R$	2004 R$
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	98.372	(124.663)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:		
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	(1.709)	8.005
Depreciação e amortização	80.112	52.901
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	45.000	71.260
Resultado de participações societárias	(6.897)	(1.835)
Baixa de imobilizado	66.499	29.824
Créditos tributários diferidos	20.062	(104.635)
Variação cambial diferida	-	4.360
Provisão para contingências	(147)	(6.558)
Tributos sobre a realização da reserva de reavaliação	(26.868)	(7.395)
Plano Bresser	-	370.000
Ativo regulatório	(12.341)	(43.172)
Ganho na alienação de bens do ativo permanente	(28.679)	-
Outras	114	160
	233.518	248.252
(Aumento) redução nas contas do ativo circulante e realizável a longo prazo		
Consumidores e revendedores	2.649	32.661
Rendas a receber	(138)	(299)
Créditos redução de receitas baixa renda	(986)	6.808
Aquisição de combustível por conta da CCC	(56.843)	(1.892)
Almoxarifado	7.212	(2.703)
Serviços em curso	1.821	(6.584)
Despesas pagas antecipadamente	30.717	(11.744)
Créditos compensáveis em recolhimentos futuros	(129.967)	(82.288)
Empréstimos a partes relacionadas	2.543	(11.090)
Depósitos judiciais	(1.607)	(2.921)
Devedores diversos, desativações em curso e outros créditos	(93.280)	(14.323)
	(237.879)	(94.375)
Aumento (redução) nas contas do passivo circulante e exigível a longo prazo		
Fornecedores	(28.662)	(40.828)
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	(193)	86
Impostos, taxas e contribuições sociais	76.979	120.142
JCP e Dividendos	15.421	(13.422)
Obrigações estimadas	50.151	(8)
Entidade de previdência privada	(2.596)	(2.630)
Empréstimos de partes relacionadas	(6.740)	11.304
Contribuições do consumidor	40.957	51.316
Taxas regulamentares	15.383	4.359
Consumidores, outras obrigações e outros credores	15.366	(15.670)
Ajustes de exercicios anteriores	(9.045)	-
	167.021	114.649
Total das Atividades Operacionais	**162.660**	**268.526**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aplicações no imobilizado	(185.378)	(125.793)
Aplicações em investimento	-	(2.748)
Aplicações no diferido	(575)	(697)
Total das Atividades de Investimentos	**(185.953)**	**(129.238)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Alienação de bens do ativo permanente	151.668	
Novos empréstimos e financiamentos	126.994	103.466
Pagamentos de empréstimos - principal	(134.447)	(152.309)
Pagamentos de empréstimos - encargos	(39.850)	(41.181)
Juros sobre o capital próprio e Dividendos propostos	(18.021)	338
Total das Atividades de Financiamento	**86.344**	**(89.686)**
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES	**63.051**	**49.602**
Caixa e equivalentes no inicio do exercício	72.964	23.362
Caixa e equivalentes no final do exercício	136.015	72.964
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES	**63.051**	**49.602**

Demonstração Complementar ao Relatório da Administração

Demonstrações do Balanço Social

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2005			2004		
1. Base de cálculo	R$			R$		
Receita Líquida (RL)	1.124.792			1.025.292		
Resultado Operacional (RO)	100.766			136.755		
Folha de Pagamento Bruta (FPB)	93.480			159.356		
		% sobre			% sobre	
	R$	FPB	RL	R$	FPB	RL
2. Indicadores sociais internos						
Alimentação	7.086	7,6	0,6	6.156	3,9	0,7
Encargos sociais compulsórios	22.244	23,8	2,0	68.266	42,8	6,8
Previdência privada	2.513	2,7	0,2	4.315	2,7	0,4
Saúde	1.443	1,5	0,1	1.250	0,8	0,1
Segurança e medicina no trabalho	1.879	2,0	0,2	2.363	1,5	0,2
Educação	303	0,3	-	323	0,2	-
Capacitação e desenvolvimento profissional	418	0,4	-	389	0,2	-
Auxílio creche	1.037	1,1	0,1	952	0,6	0,1
Vale transporte - excedente	217	0,2	-	473	0,3	-
Outros benefícios	183	0,2	-	182	0,1	-
Total indicadores sociais internos	**37.323**	**39,8**	**3,2**	**84.669**	**53,1**	**8,3**
		% sobre			% sobre	
3. Indicadores sociais externos	R$	RO	RL	R$	RO	RL
Educação - Fundação Aquarela	939	0,9	0,1	784	0,6	0,1
Cultura	235	0,2	-	1.245	0,9	0,1
Esporte e lazer	133	0,1	-	53	-	-
Combate à fome e segurança alimentar	86	0,1	-	206	0,2	-
Doações / contribuições	1.405	1,4	0,1	3.089	2,3	0,3
Total de contribuições para a sociedade	**2.798**	**2,7**	**0,2**	**5.377**	**4,0**	**0,5**
Tributos (excluídos encargos sociais)	648.730	643,8	57,7	383.329	280,3	37,4
Total indicadores sociais externos	**651.528**	**646,5**	**57,9**	**388.706**	**284,3**	**37,9**
4. Indicadores ambientais						
Investimentos em programas e/ou projetos externos:						
Programa Social de Eletricidade Rural-Luz no Campo	535	0,5	-	8.606	6,3	0,8
Programa Nacional de Universalização-Luz para Todos	89.844	89,2	8,0	21.434	15,7	2,1
Programa de eficiência energética	2.982	3,0	0,3	723	0,5	0,1
Programa de pesquisa e desenvolvimento	2.071	2,1	0,2	1.703	1,3	0,2
Outros	15.143	15,0	1,3	8.122	5,9	0,8
Total	**110.575**	**109,8**	**9,8**	**40.588**	**29,7**	**4,0**
5. Indicadores do corpo funcional	**2005**			**2004**		
	em unidades			**em unidades**		
Nº. de empregados no final do período	2.332			2.476		
Escolaridade dos empregados:						
Superior e extensão universitária	615			709		
2º. grau	1.641			1.643		
1º. grau	76			124		
Faixa etária dos empregados:						
Abaixo de 30 anos	718			851		
De 30 até 45 anos (exclusive)	1.209			1.161		
Acima de 45 anos	405			464		
Nº. de admissões durante o período	68			295		
Nº. de mulheres que trabalham na empresa	619			666		
% de cargos gerenciais ocupado por mulheres em relação ao nº. total de mulheres	5,33%			5,10%		
% de cargos gerenciais ocupado por mulheres em relação ao nº. total de gerentes	14,16%			14,72%		
Nº. de negros que trabalham na empresa	77			77		
% de cargos gerenciais ocupado por negros em relação ao nº. total de negros	12,99%			15,58%		
% de cargos gerenciais ocupado por negros em relação ao nº. total de gerentes	4,29%			5,19%		
Nº. de empregados portadores de deficiência física	113			117		
Nº. de dependentes	7.576			7.630		
Nº. de estagiários	37			39		
Nº. de empregados terceirizados / temporários	1.671			1.619		

Demonstração Complementar ao Relatório da Administração

Balanços Patrimoniais

Levantados em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVO	2005 R$	2004 R$
CIRCULANTE		
Numerário disponível	54.041	26.530
Aplicações no mercado aberto	81.974	46.434
Consumidores	292.804	268.502
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(24.766)	(26.475)
Tributos e contribuições sociais a compensar	50.322	49.320
Estoque	15.340	22.551
Serviços em curso	19.543	21.363
Aquisição de combustível por conta da CCC	66.627	9.783
Redução de receita - baixa renda	7.412	6.426
Despesas pagas antecipadamente	30.872	24.130
Outros	40.427	26.230
Total do circulante	**634.596**	**474.794**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Consumidores	21.837	39.091
Empresas relacionadas	631.760	532.936
Cauções e depósitos vinculados	19.655	19.750
Depósitos judiciais	13.658	12.051
Créditos tributários diferidos	162.540	182.602
Alienação de bens e direitos	76.408	-
Despesas pagas antecipadamente	30.441	55.251
Outros	77.623	68.043
Total do realizável a longo prazo	**1.033.922**	**909.724**
PERMANENTE		
Investimentos	36.610	107.233
Imobilizado - líquido	1.602.146	1.064.999
Diferido - líquido	422	723
Total do permanente	**1.639.178**	**1.172.955**
TOTAL	**3.307.696**	**2.557.473**

PASSIVO	2005 R$	2004 R$
CIRCULANTE		
Fornecedores	231.604	215.517
Folha de pagamento	1.610	1.803
Tributos, contribuições sociais e parcelamentos	168.798	123.811
Dividendos propostos	5.223	2.484
Juros sobre o capital próprio	13.222	540
Empréstimos e financiamentos	127.002	101.870
Encargos de dívidas	3.070	2.485
Taxas regulamentares	1.975	4.985
Indenização trabalhista - Plano Bresser	32.415	20.000
Obrigações estimadas	8.781	8.982
Outros	57.376	30.151
Total do circulante	**651.076**	**512.628**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Fornecedores	20.574	43.535
Tributos, contribuições sociais e parcelamentos	340.079	312.904
Empréstimos e financiamentos	227.100	267.780
Empresas relacionadas	63.341	60.635
Plano de aposentadoria e pensão	15.970	17.311
Provisão para passivos contingentes	64.645	56.952
Indenização trabalhista - Plano Bresser	335.626	350.000
Encargos tributários s/reserva de reavaliação	288.716	119.530
Outros	74.671	50.519
Total do exigível a longo prazo	**1.430.722**	**1.279.166**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS DESTINADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL		
Capital social	518.932	518.932
Reservas de capital	37.981	37.981
Reserva de reavaliação	574.570	237.812
Reservas de lucros	91.493	-
Prejuizos acumulados	-	(31.968)
Total do patrimônio líquido	**1.222.976**	**762.757**
Recursos destinados para aumento de capital	2.922	2.922
Total do patrimônio líquido e recursos destinados para aumento de capital	**1.225.898**	**765.679**
TOTAL	**3.307.696**	**2.557.473**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado

Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto lucro (prejuízo) líquido por lote de mil ações)

	2005 R$	2004 R$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Fornecimento de energia elétrica	1.507.869	1.334.697
Suprimento de energia elétrica	4.746	1.912
Subvenção - CCC	128.641	102.102
Outras receitas	19.976	25.655
Total da receita operacional bruta	1.661.232	1.464.366
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
ICMS	(343.138)	(305.742)
PIS - Corrente	(27.639)	(24.107)
PIS - Diferido (Vide nota explicativa nº. 10)	(2.891)	13.555
COFINS - Corrente	(127.305)	(105.683)
COFINS - Diferido (Vide nota explicativa nº. 10)	(1.665)	29.617
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(13.189)	(14.231)
Outros encargos	(20.613)	(32.483)
Total de deduções da receita operacional	(536.440)	(439.074)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**1.124.792**	**1.025.292**
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Energia elétrica comprada para revenda	(323.119)	(253.737)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(74.763)	(70.072)
Total do custo do serviço de energia elétrica	(397.882)	(323.809)
CUSTO DE OPERAÇÃO		
Pessoal e administradores	(45.197)	(44.834)
Material	(7.724)	(9.062)
Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica	(127.346)	(103.788)
Serviço de terceiro	(74.487)	(76.002)
Depreciação e amortização	(76.286)	(49.936)
Arrendamento e aluguéis	(1.373)	(2.135)
Outros	(1.173)	(1.825)
Total do custo de operação	(333.586)	(287.582)
Custo do serviço prestado a terceiros	(8.908)	(6.556)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**384.416**	**407.345**
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com vendas	(48.262)	(49.222)
Despesas gerais e administrativas	(96.801)	(94.421)
Outras despesas operacionais	(90.477)	(47.564)
Total de despesas operacionais	(235.540)	(191.207)
RESULTADO DO SERVIÇO	**148.876**	**216.138**
RESULTADO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	**6.897**	**1.835**

	2005 R$	2004 R$
RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA		
Renda de aplicações financeiras	5.753	1.402
Acréscimos moratórios - energia vendida	15.420	13.752
Encargos de dívidas	(49.487)	(45.587)
Variação monetária e acréscimos moratórios - energia comprada	(33.994)	(50.509)
Variação monetária - Líquida	(11.523)	11.352
Variação cambial diferida	-	(4.360)
Juros sobre o capital próprio	(15.000)	-
Juros ativos	120.740	90.864
Juros e multas	(90.052)	(90.416)
Outras	3.136	(7.716)
Total da despesa financeira líquida	(55.007)	(81.218)
RESULTADO OPERACIONAL	**100.766**	**136.755**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
Receita não operacional	29.801	1.605
Despesa não operacional	(3.947)	(5.052)
Resultado não operacional	25.854	(3.447)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA, DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DA REVERSÃO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	**126.620**	**133.308**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Corrente	(50.054)	-
Diferido	6.806	(13.771)
Total do imposto de renda e contribuição social	(43.248)	(13.771)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA REVERSÃO DO JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO E DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	**83.372**	**119.537**
Reversão dos juros sobre o capital próprio	15.000	-
LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	**98.372**	**119.537**
Itens extraordinários líquido dos efeitos tributários	-	(244.200)
LUCRO (PREJUIZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**98.372**	**(124.663)**
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R$	**R$ 1,54**	**R$ (1,95)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONTINUA

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Capital social R$	Reservas de capital R$	Reserva de reavaliação R$	Reservas de lucros R$	Lucros (prejuízos) acumulados R$	Total do patrimônio líquido R$	Recursos destinados para aumento de capital R$	Total R$
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	**518.932**	**37.981**	**252.167**	**78.002**	**-**	**887.082**	**2.922**	**890.004**
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(14.355)	-	14.355	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(124.663)	(124.663)	-	(124.663)
Absorção de prejuízos	-	-	-	(77.952)	77.952	-	-	-
Reversão de dividendos prescritos	-	-	-	-	388	388	-	388
Complemento de dividendos conforme AGO de 29/04/2004	-	-	-	(50)	-	(50)	-	(50)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	**518.932**	**37.981**	**237.812**	**-**	**(31.968)**	**762.757**	**2.922**	**765.679**
Ajustes de Exercícios Anteriores:								
Programa Eficiência Energética/Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	(13.705)	(13.705)	-	(13.705)
Efeitos tributários	-	-	-	-	4.659	4.659	-	4.659
Reavaliação de bens do ativo imobilizado, conforme AGE de 29/7/2005	-	-	388.914	-	-	388.914	-	388.914
Realização da reserva de reavaliação			(52.156)	-	52.156	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	98.372	98.372	-	98.372
Destinação do lucro líquido proposta à AGO:								
Reserva legal	-	-	-	3.320	(3.320)	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(15.000)	(15.000)	-	(15.000)
Dividendos propostos	-	-	-	-	(3.021)	(3.021)	-	(3.021)
Reserva de investimento	-	-	-	88.173	(88.173)	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	**518.932**	**37.981**	**574.570**	**91.493**	**-**	**1.222.976**	**2.922**	**1.225.898**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos

Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

ORIGENS DE RECURSOS	2005 R$	2004 R$ Reclassificado
Das operações:		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	98.372	(124.663)
Receitas (despesas) que não afetam o capital circulante:		
Depreciação e amortização	80.112	52.901
Despesas (receitas) financeiras do realizável e exigível a longo prazo - líquidas	(29.879)	(13.051)
Baixa do ativo imobilizado	66.499	29.824
Amortização/baixa da variação cambial diferida	-	4.360
Créditos fiscais diferidos	20.062	(104.635)
Tributos sobre realização da reserva de reavaliação	(26.868)	(7.395)
Plano Bresser	-	350.000
Provisão para contingências - líquidas das reversões	(147)	(6.558)
Resultado de participações societárias	(6.897)	(1.835)
Ativo regulatório	(12.341)	(37.176)
Ganho na alienação de bens do ativo permanente	(28.679)	-
Outros	114	160
Total oriundo das operações	160.348	141.932
De terceiros:		
Transferência para o ativo circulante de valores a longo prazo	102.164	80.214
Impostos, contribuições sociais e parcelamentos	812	83.259
Redução (líquida) de mútuos ativos	2.543	-
Aumento do exigível a longo prazo	135.676	72.496
Adição (líquida) de mútuos passivos	-	11.304
Empréstimos e financiamentos	62.744	52.134
Obrigações vinculadas a concessão	40.957	51.316
Alienação de bens do ativo permanente	151.667	-
Dividendos recebidos/revertidos	925	388
	497.488	351.111
Total das origens	**657.836**	**493.043**

APLICAÇÕES DE RECURSOS	2005 R$	2004 R$ Reclassificado
No realizável a longo prazo, ativo permanente e exigível a longo prazo:		
Aumento do realizável a longo prazo	136.300	49.090
Adição (líquida) de mútuos ativos	-	11.090
Aquisições do imobilizado	185.378	125.793
Aumento do investimento	-	2.748
Aumento do diferido	575	697
Transferência para o passivo circulante de valores a longo prazo	280.424	283.175
Redução (líquida) de mútuos passivos	6.739	-
Juros sobre o capital próprio e Dividendos complementares e propostos	18.021	50
Ajustes de exercicios anteriores	9.045	-
Total das aplicações	**636.482**	**472.643**
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**21.354**	**20.400**
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Ativo circulante:		
No início do exercício	474.794	359.000
No final do exercício	634.596	474.794
	159.802	115.794
Passivo circulante:		
No início do exercício	512.628	417.234
No final do exercício	651.076	512.628
	138.448	95.394
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**21.354**	**20.400**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando outro indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA (Companhia ou CELPA) é uma sociedade por ações de capital aberto, sob o controle acionário da empresa QMRA Participações S.A., que atua na área de distribuição e geração de energia elétrica na área de sua concessão legal que abrange todo o Estado do Pará com 1.247.703 km2 (*), atendendo 1.311.303 (*) consumidores em 143 (*) municípios; tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A partir de 1 de novembro de 2005, com a efetivação do processo de desverticalização, a Companhia passou a atuar com a atividade de distribuição de energia elétrica, além da geração própria através de usinas térmicas para o atendimento a sistemas isolados em sua área de concessão.

(*) Informações não auditadas

2. DESVERTICALIZAÇÃO

Consoante o artigo 8º. da Lei nº. 10.848/04, de 15 de março de 2004, regulamentado pelo Decreto nº. 5.163, de 30 de julho de 2004, ficou vedada às concessionárias do serviço de distribuição manter as atividades de geração no sistema elétrico interligado e de transmissão, além de outros como, participação em outras sociedades de forma direta ou indireta, estabelecendo assim, a reestruturação do setor elétrico brasileiro.

Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 4 de maio de 2005, aprovou a proposta de segregação de atividades de geração e distribuição de energia elétrica.

Em relação à segregação da atividade de geração da Companhia, o Conselho da Administração em 15 de junho de 2005 e a ANEEL através da Resolução Autorizativa nº. 345, de 18 de outubro de 2005, aprovou a alienação dos ativos e transferência da concessão da UHE Curuá – Una, incluindo as instalações de transmissão associadas para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte.

Nos termos da Resolução Autorizativa nº. 309, de 5 de setembro de 2005, a ANEEL anuiu com a versão do patrimônio, transferência das concessões e a alienação da participação societária da Companhia, mantida na Rede Lajeado Energia S/A, para a empresa Rede Power do Brasil S.A., para fins de segregação de atividades e reestruturação societária da Companhia.

O laudo de avaliação econômica da participação societária elaborado pela Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes, bem como a alienação da mesma foi aprovado conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 1 de dezembro de 2005 e a alienação efetivada por Instrumento Particular de Compra e Venda de Ativos de Ações firmado em 23 de dezembro de 2005 com a empresa Rede Power do Brasil S.A.,com anuência da ANEEL através do Despacho nº. 2.147 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 20 de dezembro de 2005.

Serão mantidas na Companhia as usinas integrantes do sistema isolado, conforme faculta o artigo 8º. da Lei nº. 10.848, de 15 de março de 2004 e, parágrafo único do artigo 7º. da referida Resolução Autorizativa.

3. DAS CONCESSÕES

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº. 182/98, assinado em 28/7/1998, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28/7/2028, renovável por igual período.

Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia possui Contrato de Concessão de Geração nº. 181/98 de 17 Usinas Termelétricas para a exploração de geração de energia elétrica, pelo prazo de 30 (trinta) anos, com vencimento em 28/7/2028, renovável por igual período, e têm as seguintes características.

	Capacidade instalada MW (*)	Capacidade utilizada MW (*)	Data da concessão	Data de vencimento
UTE				
Concessão de 17 Usinas Termelétricas, sendo as mais representativas com capacidade instalada acima de 1 MW: Santana do Araguaia, Novo Progresso e Castelo dos Sonhos	29,12	12,41	28/7/1998	28/7/2028

(*) Informações não auditadas.

A geração própria de energia elétrica da Companhia representa aproximadamente 10,40%, (*) da energia distribuída, sendo a parcela remanescente fornecida substancialmente pela Eletronorte, bem como energia proveniente de leilões de energia efetuados pelo MME.

Para a prestação dos serviços, objeto das concessões acima mencionadas, a Companhia possuia um quadro próprio de 2.332 (*) funcionários e 1.708 (*) prestadores de serviços em 31 de dezembro de 2005.

4. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas (Leis nº.s 6.404/76 e 9.457/97), disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às empresas concessionárias do serviço público de energia elétrica, estabelecidas pelo Poder Concedente, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Algumas informações adicionais estão sendo apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares em atendimento às instruções contidas no Ofício Circular nº. 2.218/2005-SFF/ANEEL de 23 de dezembro de 2005, consoante as principais práticas contábeis a seguir descritas.

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Aplicações no mercado aberto e títulos e valores mobiliários - são registradas ao valor de custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Consumidores - incluem o fornecimento de energia elétrica faturado aos consumidores e a receita relativa a energia fornecida e não faturada até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa - está constituída por montante considerado suficiente pela administração da Companhia para cobrir as possíveis perdas que possam ocorrer na realização das contas a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Estoque - inclui os materiais em estoque destinados à manutenção das atividades do serviço público de energia elétrica, os quais estão avaliados pelo custo médio de aquisição.

Imobilizado - está registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e reavaliado em agosto de 2001 com revisão em maio de 2005, exceto para os grupos de automóveis, caminhões e móveis e utensílios. A depreciação dos bens reavaliados é calculada pelo método linear, às taxas médias anuais que variam entre 2,07% e 3,01% para geração; entre 3,10% e 5,60% para distribuição; entre 4,46% e 4,69% para administração; e entre 2,42% e 4,88% para comercialização. Para os bens não reavaliados e aqueles adquiridos após 31 de maio de 2005, a depreciação é calculada pelo método linear às taxas anuais de acordo com a resolução nº. 44/99 da ANEEL.

Reserva de reavaliação - é realizada proporcionalmente à depreciação e alienação dos ativos imobilizados reavaliados, sendo transferida para a conta de lucros acumulados, líquida dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social.

Empréstimos e financiamentos - estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data de encerramento do balanço. Esses ajustes são apropriados ao resultado do período em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo do ativo imobilizado em curso.

Provisão para passivos contingentes - está constituída com base na avaliação de risco de perda sobre ações em processo, embasada em relatórios preparados pelos consultores jurídicos da Companhia.

Contratos de arrendamento mercantil - as operações decorrentes de contratos de arrendamento mercantil, com características de leasing financeiro, não são registradas como se fosse uma compra financiada. O valor das contraprestações, excluindo o montante da antecipação do valor residual, se houver, é apropriado ao resultado do exercício, em despesas de arrendamento, em função da fluência do prazo contratual. O valor residual antecipado, se houver, é registrado no ativo imobilizado à medida que forem efetuados os pagamentos.

Imposto de renda e contribuição social - a provisão para o imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro tributável e na base de cálculo da contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes na data do balanço. Sobre as diferenças temporárias, o prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são constituídos impostos diferidos, de acordo com as respectivas alíquotas vigentes na data do balanço. Os prejuízos fiscais e a base negativa da contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício.

Registro das operações de compra e venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE - as compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil pela CCEE, os valores são estimados pela Administração da Companhia, utilizando-se de certos parâmetros disponíveis no mercado.

Plano de suplementação de aposentadoria e pensão - os custos, as contribuições e o passivo atuarial são determinados, na data do balanço, por atuários independentes. A partir de 31 de dezembro de 2001, esses valores são apurados e registrados de acordo com a Deliberação CVM nº. 371/00.

Outros direitos e obrigações – Demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

6. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO

Instituição financeira	Tipo de aplicação	2005 R$	2004 R$
Banco ABN AMRO Real	FIF DI 30	-	70
Bradesco S.A.	POS CDI	-	1.411
Banco do Brasil	CDI Corporate	6.953	39.063
Banco Safra	FIF 60	30.499	15
Banco do Brasil	CDB	40	-
Banco do Brasil	Poupança	29	-
Banco J. Safra	CDB	1.014	-
Banco Industrial	CDB	5.004	-
Banco Daycoval	CDB	17.879	-
Bic Banco	CDB	20.556	-
Unibanco	FIF Inst. DI	-	5.875
Total		**81.974**	**46.434**

7. CONSUMIDORES

a) Composição:

	2005 R$	2004 R$
Consumidores:		
Faturados	204.068	197.819
Não faturados	54.604	38.426
Total	**258.672**	**236.245**

Classe de consumidores	Saldos vincendos R$	Saldos vencidos até 90 dias R$	Saldos vencidos mais de 90 dias R$	Saldos vencidos Total R$	Total 2005 R$	Total 2004 R$
Curto prazo:						
Residencial	50.573	31.937	23.920	55.857	106.430	83.487
Industrial	24.053	9.634	14.386	24.020	48.073	36.585
Comércio, serviços e outras atividades	31.339	14.341	10.006	24.347	55.686	47.180
Rural	1.737	1.013	343	1.356	3.093	2.214
Poder público:						
Federal	1.483	3	9	12	1.495	3.791
Estadual	3.431	25	25	50	3.481	7.955
Municipal	9.893	8.031	3.015	11.046	20.939	14.161
Iluminação pública	4.212	851	521	1.372	5.584	6.063
Serviço público	3.366	1.553	874	2.427	5.793	6.041
Recomposição de receita (*)	8.098	-	-	-	8.098	28.768
Subtotal – Consumidores	138.185	67.388	53.099	120.487	258.672	236.245
Participação financeira do consumidor	278	135	304	439	717	584
Comercialização na CCEE	1.030	-	-	-	1.030	1.025
Programa emergencial de redução do consumo	-	-	106	106	106	114
Encargos de capacidade emergencial	689	600	1.059	1.659	2.348	3.507
Energia livre (*)	26.062	-	-	-	26.062	25.002
Concessionárias e permissionárias	30	-	-	-	30	30
Outros	1.265	1.603	971	2.574	3.839	1.995
Total	**167.539**	**69.726**	**55.539**	**125.265**	**292.804**	**268.502**
Longo prazo:						
Consumidores	12.826	-	5.076	5.076	17.902	11.434
Recomposição de receita (*)	-	-	-	-	-	10.545
Participação financeira do consumidor	1.747	-	-	-	1.747	2.232
Comercialização na CCEE	2.153	-	-	-	2.153	2.153
Energia livre (*)	-	-	-	-	-	12.662
Outros	35	-	-	-	35	65
Total	**16.761**	**-**	**5.076**	**5.076**	**21.837**	**39.091**

(*) Vide nota explicativa nº. 32.

b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	2005 R$	2004 R$
Residencial	17.199	12.289
Industrial	2.362	4.185
Comércio, serviços e outras atividades	4.285	5.808
Rural	106	116
Poder público	-	1.918
Iluminação pública	-	619
Serviço público	-	438
Outras receitas	814	1.102
Total de consumidores	**24.766**	**26.475**
Movimentação:		
Saldo no inicio do exercício	26.475	18.470
Perdas no exercício	(354)	(5.117)
Recuperação de perdas	2.583	2.518
Complemento de provisão	(3.938)	10.604
Saldo no final do exercício	**24.766**	**26.475**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os critérios a seguir elencados:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias;
- Após análise criteriosa, efetuada pela administração da companhia, foram excluídas contas vencidas que estão em processo de negociação.

No exercício de 2005, a Companhia montou um grupo de profissionais com o propósito de avaliar a qualidade e a possibilidade de recuperação dos créditos em atraso referente ao fornecimento de energia para os diversos segmentos de clientes.

A redução da provisão para crédito de liquidação duvidosa, ocorrida no exercício de 2005, corresponde principalmente a créditos em atraso com prefeituras municipais, órgãos públicos integrados as administrações públicas municipais, serviços públicos, órgãos estaduais e federais, cujos saldos foram reclassificados para o realizável a longo prazo. Os administradores, com base naqueles estudos e na posição dos seus consultores jurídicos, entendem que os procedimentos de cobranças atualmente praticados, os parcelamentos, as diligências de cobranças e os acordos realizados com os diversos órgãos governamentais e de serviços públicos somados aos procedimentos judiciais, que compreendem entre outros a constituição de precatórios judiciais como garantia dos créditos e a aplicação dos termos previstas na legislação de responsabilidade fiscal vigente, minimizam potencialmente os riscos de incertezas dos recebimentos dos créditos.

c) Comercialização na CCEE:

O saldo da conta de consumidores inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia no curto e longo prazo, no montante de R$ 3.183, com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE até o mês de dezembro de 2005. De acordo com a Resolução ANEEL nº. 552, de 14 de outubro de 2002, os valores das transações de energia de curto prazo não liquidados nas datas programadas deverão ser negociados bilateralmente entre os agentes de mercado.

As operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, após os ajustes divulgados pela CCEE, tiveram seu processo de liquidação concluído em julho de 2003, as demais operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no exercício de 2005, estão sendo liquidadas mensalmente.

Os valores da energia no curto prazo e da energia livre estão sujeitos a modificação dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, movido por determinadas empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado em vigor.

8. REDUÇÃO DE RECEITA – BAIXA RENDA

Subvenção à Baixa Renda - Tarifa Social: O Governo Federal , através da Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda, o que causou uma redução na receita operacional da Companhia que foi compensado através do Decreto Presidencial nº. 4.538, de 23 de dezembro de 2002, em que foram definidas as fontes para concessão e subvenção econômica com a finalidade

CONTINUA

de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda, com consumo mensal inferior a 80 KWh ou com consumo entre 80 e 220 KWh, neste último caso desde que atendam alguns critérios conforme estabelecido no artigo 5º. da Lei nº. 10.604, de 17 de dezembro de 2002.

A Companhia registrou no exercício o montante de R$ 41.981 (R$ 74.654 até 2004) decorrentes da Redução de Receita, e recebeu como subvenção o montante de R$ 36.327 (R$ 68.228 até 2004). No exercício de 2005, foram efetuadas revisões dos critérios de cálculo da redução da receita, conforme a Resolução ANEEL 089/2004 o que resultou em redução do saldo contábil da conta "Redução de receita - baixa renda" no valor de R$ 4.668.

9. ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Corresponde ao valor a receber da Rede Power do Brasil S.A. , de acordo com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Ações da participação societária na Rede Lajeado Energia S.A., pelo valor de R$ 76.124 mil a serem pagos em sessenta parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescido de 100% do CDI mais 2% ao ano, sendo concedida à compradora uma carência inicial de três anos para o início do pagamento. (vide Nota Explicativa nº. 2).

10. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	2005		2004	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
	R$	R$	R$	R$
Contas de compensação de variação de custos da Parcela A - CVA:				
Período de 1/1/2001 a 25/10/2001 **(a)**	-	3.947	-	3.316
Período de 7/8/2002 a 6/8/2003 **(b)**	4.496	-	6.798	3.897
Período de 7/8/2003 a 6/8/2004 **(b)**	601	-	10.930	-
Período de 7/8/2004 a 6/8/2005 **(c)**	5.423	-	-	10.862
Período de 7/8/2005 a 6/8/2005 **(d)**	-	5.733	-	-
Subtotal	10.520	9.680	17.728	18.075
Ativo regulatório - pis/cofins **(e)**	18.842	19.647	5.996	37.176
Outros (f)	1.510	1.114	406	-
Total	**30.872**	**30.441**	**24.130**	**55.251**

Conforme disposições contidas na Medida Provisória nº. 14, de 21 de dezembro de 2001, convertida na Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, Portarias Interministeriais nº. 296, de 25 de outubro de 2001, e nº. 25, de 24 de janeiro de 2002 e nº. 116 de 4 de abril de 2003, e resoluções complementares da ANEEL, a Companhia registrou como despesas antecipadas a variação dos valores de itens denominados de "Parcela A" (custos não gerenciáveis) que serão recuperados através de aumentos tarifários futuros.

a) A parcela referente a esse período foi incluída na Recomposição Tarifária Extraordinária (vide nota explicativa nº. 33).

b) As parcelas referentes aos períodos de 7/8/2002 a 6/8/2003 e 7/8/2003 a 6/8/2004, conforme determina a Portaria Interministerial nº. 116, de 4 de abril de 2003, deverão ser compensadas nas tarifas de fornecimento de energia elétrica nos reajustes tarifários anuais que ocorrerem entre 7 de agosto de 2004 e 6 de agosto de 2006, respectivamente.

c) As parcelas referentes aos períodos de 7/8/2004 a 6/8/2005, deverão ser compensadas nas tarifas de fornecimento de energia elétrica nos reajustes tarifários anuais que ocorrerem entre 7 de agosto de 2005 e 6 de agosto de 2006.

d) As parcelas referentes aos períodos de 7/8/2005 a 6/8/2006, deverão ser compensadas nas tarifas de fornecimento de energia elétrica nos reajustes tarifários anuais que ocorrerem entre 7 de agosto de 2006 e 6 de agosto de 2007.

e) Refere-se ao saldo do impacto financeiro contabilizado como ativo regulatório decorrente da majoração de alíquotas apurada a partir de dezembro de 2002 para o PIS e fevereiro de 2004 para a COFINS, sem cobertura tarifária . No reajuste de 2005, parte do pleito registrado pela companhia foi incorporado à tarifa através de componentes financeiros externos para amortização em 12 parcelas, a partir de fevereiro de 2005, conforme estabeleceu a Resolução Homologatória nº. 27, de 31 de janeiro de 2005.

As diferenças entre o impacto apurado pela companhia e o valor já repassado à tarifa, serão implementadas pela ANEEL no próximo reajuste tarifário anual.

Em função da exclusão das alíquotas econômicas do PIS e da COFINS(sistema cumulativo) das tarifas, a partir de 7 de agosto de 2005, início da vigência da Resolução Homologatória 169/2005, a exemplo do ICMS, as despesas mensais do PIS/PASEP e da COFINS efetivamente incorridas pela concessionária, estão sendo repassadas ao consumidor final.

f) Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, Instituído pela Lei nº. 10.438/2002, artigo 3º., com o objetivo de aumentar a participação da energia elétrica produzida por empreendimentos de Produtores Independentes Autônomos, concebidos com base em fontes Eólicas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Biomassa, no Sistema Elétrico Interligado Nacional – SIN. Os custos concernentes à aquisição da energia gerada pelo PROINFA incorridos pela Eletrobrás, inclusive os custos administrativos, financeiros e os decorrentes de encargos tributários, serão rateados por todas as classes de consumidores finais atendidos pelo SIN, exclusive os integrantes da subclasse Residencial Baixa Renda cujo consumo seja igual ou inferior a 80KWh/mês. Os procedimentos para o rateio dos custos do Programa, bem como para a alocação da respectiva energia aos agentes quotistas, constam no Decreto nº. 5.025, de 30 de março de 2004.

A Resolução Homologatória ANEEL nº. 250, de 28 de novembro de 2005, estabeleceu, para o ano de 2006, as quotas de custeio e as de energia elétrica referentes ao PROINFA, e a Companhia efetuou os registros contábeis decorrentes, cujo valor em dezembro de 2005 é de R$ 448.

11. OUTROS ATIVOS

	Curto prazo		Longo prazo	
	2005	2004	2005	2004
	R$	R$	R$	R$
Desativações em curso	15.659	6.254	-	-
Alienações de bens e direitos.	3.657	5.028	-	-
Recolhimento a maior de RGR	-	661	-	-
Rendas a receber	1.565	1.427	-	-
Títulos a receber	1.340	1.038	-	-
Adiantamento Fornecedores	4.714	4.895	-	-
Créditos a compensar (a)	-	-	44.416	44.416
Títulos e valores mobiliários	-	-	1.226	1.260
Tributos e contribuições sociais a compensar	-	-	30.763	20.522
Outros créditos a receber	13.492	6.927	1.218	1.845
Total	**40.427**	**26.230**	**77.623**	**68.043**

a) Refere-se ao valor de créditos adquiridos nos exercícios de 2003 e 2004, com a finalidade de quitação de tributos e contribuições de natureza federal. A formalização dessas aquisições ocorreu por intermédio de Instrumentos de Cessão de Crédito, devidamente lavrado em cartório. Esses créditos têm origem em ação indenizatória, transitada em julgado, que condenou a União Federal por danos causados aos antigos detentores dos créditos e Títulos ao portador denominados de "Cautelas de Obrigações" emitidos pela Eletrobrás. O deságio verificado à época das aquisições desses créditos pela Companhia, totalizou a importância de R$ 98.590, que deverá ser refletido ao resultado no momento em que o Fisco homologar as compensações de impostos e contribuições já realizadas. As compensações realizadas, estão detalhadas mais adiante, na nota explicativa nº. 18.

12. TRANSAÇÕES E SALDOS COM EMPRESAS RELACIONADAS

	2005	2004
	R$	R$
Transações:		
Receitas financeiras	101.658	72.599
Despesas financeiras	9.446	6.706
Receita de fornecimento de energia elétrica (a)		
Caiuá Serviços de Eletricidade S.A.	-	62
Custo na compra de energia elétrica (a)		
Rede Comercializadora de Energia S.A.	-	1.069
Saldos ativos:		
Conta corrente até 31/8/2004 (b)		
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT	37.130	530.896
Caiuá Serviços de Eletricidade S.A.	188.667	-
QMRA Participações S.A.	405.961	-
Subtotal	631.758	530.896
Adiantamento	2	2
Juros sobre o capital próprio		
Rede Lajeado de Energia S.A.	-	2.038
Total	**631.760**	**532.936**
Saldos passivos		
Juros sobre o capital próprio		
Caiuá Serviços de Eletricidade S.A.	1.253	-
QMRA Participações S.A	6.040	-
Total	**7.293**	**-**
Dividendos		
Caiuá Serviços de Eletricidade S.A.	296	-
QMRA Participações S.A	1.431	-
Total	**1.727**	**-**
Contrato de mútuo (d)		
Denerge Desenvolvimento Energético S/A	44.312	44.202
Conta corrente após 1/9/2004 (c)		
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema	-	7
Caiuá Serviços de Eletricidade S.A.	-	435
Denerge Desenvolvimento Energético S.A	19.029	15.991
Subtotal	19.029	16.433
Total	**63.341**	**60.635**

a) Comercialização de energia elétrica.

As transações de compra e venda de energia elétrica entre as empresas do grupo foram pactuadas de acordo com as práticas de mercado.

b) Conta corrente até 31/8/2004

Refere-se a transferência de recursos entre empresas relacionadas, através de contratos de conta-corrente firmados entre as partes, devidamente aprovados pela ANEEL através do Ofício nº. 467/2000-SFF/ANEEL, sobre as quais incidem encargos financeiros calculados com base na TJLP mais 4% ao ano para os contratos firmados entre empresas de energia elétrica, e 105% do CDI para as demais empresas.

Os saldos dos referidos contratos de conta-corrente na posição de 31/8/2004, foram repactuados nas seguintes condições:

Prazo: até 120 meses

Carência: 18 meses

Remuneração: 100% CDI

Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL através do Ofício nº. 1.706/2004-SFF/ANEEL de 8/10/2004.

Em 28/2/2005 foram efetuadas liquidações de saldos através de instrumentos particulares de liquidação de mútuos por meio de cessão de crédito, aprovadas pela ANEEL através do Despacho nº. 607 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 23/5/2005.

(c) Conta corrente após 1/9/2004.

Refere-se a movimentação financeira efetuada entre as empresas do Grupo Rede com prazo de vencimento de 24 meses, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta-corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante anuência da ANEEL.

• Contrato entre empresas Distribuidoras (Anuência ANEEL conforme despacho nº. 870 da SFF de 20 de julho de 2005)

Na medida de suas necessidades, tomarão ou darão em empréstimos, recursos financeiros, de forma sucessiva e contínua, assumindo, respectivamente, a posição de devedora ou credora conforme o caso com a remuneração sobre o saldo devedor calculada com base em 100% do CDI até 31/8/2005 e a partir de 01/9/2005, 100% do CDI mais 2% de juros anuais. Cada empresa tem um limite máximo determinado para o saldo credor, calculado com base no EBITDA de julho/2005 e serão atualizados no mês da data base de Reajuste das Tarifas de Fornecimento de acordo com o Índice de Reajuste Tarifário (IRT) médio fixado pela ANEEL, para cada parte;

• Contrato entre empresas Distribuidoras, Geradoras e Não Concessionárias (Anuência ANEEL conforme despacho nº. 1.067 de 24 de agosto de 2005)

As empresas Geradoras e Não Concessionárias darão em empréstimos, recursos financeiros às Distribuidoras, na medida de suas necessidades, de forma sucessiva e contínua, com a remuneração sobre o saldo devedor calculada com base em 100% do CDI. As Distribuidoras, por sua vez, somente poderão realizar operações de conta-corrente na condição de tomadoras dos empréstimos perante as Geradoras e Não Concessionárias.

d) Contrato de mútuo

Refere-se a contrato firmado com a Controladora Indireta - Denerge, em condições de comutatividade, em função de assunção de dívidas perante ao BNDES nas seguintes condições:

Prazo: até 62 meses

Vencimento 1ª parcela: 15/11/2005

Remuneração: TJLP mais 5% a.a.

Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL através do Ofício nº. 2.231/2003-SFF/ANEEL de 26/12/2003.

13. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Os impostos diferidos relativos às diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados em contas patrimoniais.

Demonstramos a seguir a composição da base de cálculo e dos saldos desses impostos:

	Imposto de renda	Contribuição social	Total 2005	Total 2004
	R$	R$	R$	R$
Composição da receita/despesa com impostos:				
Impostos correntes	(36.766)	(13.288)	(50.054)	-
Impostos diferidos - variação líquida	4.963	1.843	6.806	(13.771)
Impostos diferidos – itens extraordinários	-	-	-	125.800
Total	**(31.803)**	**(11.445)**	**(43.248)**	**112.029**
Conciliação da receita/despesa com impostos:				
Lucro antes dos impostos	126.620	126.620		
Adições (exclusões) permanentes:				
Equivalência patrimonial	(6.897)	(6.897)		
Outras	7.490	7.442		
Base de cálculo da receita com impostos	127.213	127.165		
Alíquotas	25%	9%		
Receita (despesa) líquida com impostos	**(31.803)**	**(11.445)**	**(43.248)**	**112.029**
Base de cálculo dos créditos tributários diferidos:				
Provisão para contingências trabalhistas e cíveis	11.594	11.594		
Provisão para contingências fiscais e tributárias	32.636	3.033		
Provisão para devedores duvidosos	24.766	24.766		
Ajuste do plano de aposentadoria	15.969	15.969		
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	374.923	473.175		
Base de cálculo dos impostos diferidos	459.888	528.537		
Alíquotas	25%	9%		
Créditos fiscais diferidos - realizável a longo prazo (a)	**114.972**	**47.568**	**162.540**	**182.602**
Encargos tributários s/a reserva de reavaliação:				
Reserva de reavaliação	1.345.140	1.345.140		
(-) Terrenos	(18.070)	(18.070)		
(-) Reversão da reavaliação anterior	(311.244)	(311.244)		
(-) Depreciação/ baixas	(166.661)	(166.661)		
Base de cálculo	849.165	849.165		
Alíquotas	25%	9%		
Encargos tributários s/a reserva de reavaliação (b)	**212.291**	**76.425**	**288.716**	**119.530**
Efeitos tributários sobre a constituição da nova reavaliação (c)			196.054	
Efeitos tributários líquidos no resultado (a-b+c)			**69.878**	**63.072**

Para fins do "impairment test" anual dos créditos tributários diferidos, a Companhia contratou empresa especializada, Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes. Essa empresa elaborou estudos dos lucros tributáveis futuros da Companhia, o qual serviu de base para os "impairment test" realizado no exercício de 2005. Conforme requerido pela Deliberação CVM nº. 273/98 e Instrução CVM nº. 371/02, os estudos preparados por área especializada da referida empresa foram submetidos à apreciação dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia e devidamente aprovados. Com base no estudo realizado para o exercício de 2005 a estimativa de realização dos créditos tributários está detalhada a seguir:

2006	19.945
2007	22.132
2008	27.159
2009	27.309
2010	28.595
2011	28.679
2012	8.721
Total	**162.540**

14. INVESTIMENTOS

Os investimentos estão apresentados conforme descrito a seguir:

	2005	2004
	R$	R$
Participações societárias permanentes:		
Rede Lajeado Energia S.A. (coligada) (a)	-	70.152
Centrais Elétricas do Norte S.A. – Eletronorte (b)	10.628	10.628
Outras participações societárias	-	79
Subtotal	-	80.859
Outros investimentos (c)	25.982	26.374
Total	**36.610**	**107.233**

(a) Alienado em 23 de dezembro de 2005 para a Rede Power do Brasil S.A. (Vide nota explicativa nº. 2 e nº. 9)

(b) Está sendo avaliada pela Administração a alienação desta participação acionária

(c) O saldo remanescente refere-se a bens destinados a uso futuro, como terrenos, edificações, obras civis, máquinas e equipamentos não incluídos no processo de desverticalização da Companhia.

15. IMOBILIZADO

	2005	2004
	R$	R$
Em serviço	1.562.328	1.098.688
Em curso	233.127	118.661
Subtotal	1.795.455	1.217.349
Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica	(193.309)	(152.350)
Total	**1.602.146**	**1.064.999**

Imobilizado em serviço:	Taxas anuais médias de depreciação (*) %	Custo R$	Depreciação acumulada R$	2005 R$	2004 R$
Geração: (a)					
Custo	2,07%	19.732	(5.595)	14.137	40.356
Reavaliação	3,01%	7.760	(254)	7.506	22.443
Distribuição:					
Custo	2,91%	1.130.941	(460.075)	670.866	673.705
Reavaliação	5,60%	848.956	(33.581)	815.375	300.906
Comercialização:					
Custo	4,88%	5.962	(3.459)	2.503	2.432
Reavaliação	2,42%	13.722	(373)	13.349	8.762
Administração:					
Custo	4,46%	37.906	(20.734)	17.172	25.847
Reavaliação	4,69%	22.921	(1.501)	21.420	24.237
Subtotal		2.087.900	(525.572)	1.562.328	1.098.688
Imobilizado em curso:					
Geração		10.519	-	10.519	6.766
Distribuição		214.506	-	214.506	103.692
Comercialização		269	-	269	578
Administração		7.833	-	7.833	7.625
Subtotal		233.127	-	233.127	118.661
Total		**2.321.027**	**(525.572)**	**1.795.455**	**1.217.349**

(*)Essa taxa média é calculada considerando a despesa de depreciação do exercício dividida pelo saldo médio anual do imobilizado.

(a) Os ativos da UHE – Curuá – Una foram alienados para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, em atendimento ao processo de desverticalização (vide nota explicativa nº. 2 e nº. 17)

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº. 44/99, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação (%)		Taxas anuais de depreciação (%)
Geração		**Comercialização**	
Equipamento geral	10,00	Equipamento geral	10,00
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00	Edificações	4,00
Turbina hidráulica	2,50		
Distribuição		**Administração central**	
Barra de capacitores	6,70	Veículos	20,00
Chave de distribuição	6,70	Equipamento geral	10,00
Condutor do sistema	5,00		
Estrutura do sistema	5,00		
Regulador de tensão	4,80		
Transformador de distribuição	5,00		

Dos bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº. 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador, e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

A partir de 1°. de janeiro de 1996, essas obrigações não estão sendo mais atualizadas pelos efeitos da inflação, tendo a seguinte composição em 31 de dezembro de 2005:

	2005	2004
	R$	R$
Participação da União	7.931	7.931
Participação do Estado	57	57
Participação dos Municípios	73.464	73.367
Participação do consumidor	19.982	15.447
Doações e subvenções destinadas a investimento do serviço concedido	91.293	54.966
Outros	582	582
Total	**193.309**	**152.350**

Reavaliação

Em atendimento a Deliberação CVM 183/95 - item 15, a Companhia procedeu uma nova avaliação dos bens reavaliados em 2001 como forma de dar continuidade à prática contábil estabelecida para os bens do imobilizado.

A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de julho de 2005 aprovou a nomeação das empresas especializadas Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes e Stima Engenharia Ltda e o respectivo Laudo de Avaliação apresentado pelas empresas, onde constam os novos valores dos bens do imobilizado na data base de 31 de maio de 2005, conforme detalhado a seguir:

	Laudo de avaliação R$	Valor residual R$	Incremento R$
Geração	22.819	15.709	7.110
Distribuição	1.497.612	934.207	563.405
Comercialização	13.870	8.982	4.888
Administração	52.726	43.160	9.566
Total	**1.587.027**	**1.002.058**	**584.969**
Tributos diferidos			(196.055)
Reavaliação Anterior			295.652
Realização da reserva de reavaliação - líquida de impostos diferidos (depreciação/baixas)			(109.996)
Reserva de reavaliação registrada no Patrimônio Líquido em 31/12/2005			**574.570**

O efeito no resultado do exercício, oriundo das depreciações, baixas e alienações, foi de R$ 52.156, líquido dos efeitos tributários.

Universalização

A ANEEL, através da Resolução nº. 223, de 29 de abril de 2003, com as alterações contidas nas Resoluções nº. 52 de 25 de março de 2004, nº. 73 de 9 de julho de 2004, nº. 79 de 30 de agosto de 2004 e nº. 175 de 28 de novembro de 2005, estabeleceu as condições gerais para a elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando ao atendimento de novas unidades consumidoras, regulamentando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, com as alterações contidas na Lei nº. 10.762, de 11 de novembro de 2003 e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O Plano de Universalização da CELPA, referente ao período de 2005 a 2008, foi aprovado através do Despacho ANEEL nº. 1.252, publicado no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2005. Neste Despacho ficou também determinado, que a CELPA deveria proceder a ajustes, quando da revisão que estaria sendo determinada na nova Resolução, em processo de emissão, sobre o assunto, conforme Nota Técnica SRC/ANEEL nº. 122/2005, de 19 de setembro de 2005.

O Plano de Universalização da CELPA, referente ao período de 2005 a 2006, foi revisado e encaminhado à ANEEL, em 30 de dezembro de 2005, atendendo a determinação da Resolução ANEEL nº. 175, de 28 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2005, que trata, dentre outras coisas, da antecipação da Universalização de Energia Elétrica para 31 de dezembro de 2008

Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica "Luz para Todos"

O Decreto Presidencial nº. 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa LUZ PARA TODOS, destinado a propiciar, até o ano de 2008, o atendimento com energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço público.

De acordo com o artigo 2º do Decreto, os recursos necessários para o custeio do Programa serão oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, instituída como subvenção econômica pela Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, da Reserva Global de Reversão – RGR, instituída pela Lei nº. 5.655 de 20 de maio de 1971, de agentes do setor elétrico, da participação dos Estados, Municípios e outros destinados ao Programa. O Programa será coordenado pelo Ministério de Minas e Energia – MME e operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e das empresas que compõem o sistema ELETROBRÁS.

Em maio de 2004 foi firmado um Termo de Compromisso entre a União (Ministério de Minas e Energia), o Estado do Pará e a Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA, com a interveniência da ANEEL e da ELETROBRÁS para o estabelecimento das premissas do Programa LUZ PARA TODOS, na área de concessão da CELPA, propiciando o atendimento de 236.050 consumidores no período de 2004 a 2008.

CONTINUA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA - CNPJ / MF nº. 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

Neste instrumento são definidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos.
A origem dos recursos para a realização do Programa ficou assim definida:
• 15% - Participação financeira da concessionária;
• 65% - Subvenção econômica com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE;
• 10% - Financiamento com recursos da Reserva Global de Reversão – RGR;
• 10% - Subvenção Econômica com recursos do Estado.
A CELPA é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção – ECFS nº. 0033/2004 e seu aditivo ECFS – 033-B/2005, assinados em 23 de junho de 2004 e 10 de outubro de 2005 respectivamente, firmados junto a ELETROBRÁS no âmbito do Programa Luz para Todos, a composição dos recursos financeiros estão distribuídos da seguinte forma:
Valor total do Programa R$ 292.754
Recursos da Reserva Global de Reversão – RGR - R$ 29.275
Recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE - R$ 190.290
Recursos do Agente Executor - R$ 43.913
Recursos do Estado do Pará – R$ 29.275
Para atender a 46.000 novos consumidores.

16. ENCARGOS FINANCEIROS E EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Em virtude do disposto na Resolução ANEEL nº. 001, de 24/12/97 e Deliberação CVM nº. 193, de 11/7/96, os juros e demais encargos financeiros do exercício findo em 31 de dezembro de 2005, relativamente aos financiamentos obtidos de terceiros, para aplicação no imobilizado em curso, estão registrados como custo desse ativo, como segue:

	Geração	Distribuição	Comercialização	Atividade não vinc.	Total 2005	Total 2004
	R$	R$	R$	R$	R$	R$
Encargos financeiros apropriados no resultado	7.623	12.964	20.524	9.413	50.524	48.621
(-) Transferência para o imobilizado em curso	-	(1.037)	-	-	(1.037)	(3.034)
Líquido	7.623	11.927	20.524	9.413	49.487	45.587

17. FORNECEDORES

	2005	2004
Curto prazo	R$	R$
Suprimento de energia elétrica:		
Eletronorte	13.518	38.812
Cia Energética de São Paulo – CESP	2.539	-
Cia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF	6.947	-
Copel Geração S.A.	2.880	-
Light Energia e Serviços de Eletricidade	1.005	-
Energest S.A.	253	-
Duke Energy Intern. Ger. Paranap. S.A.	653	-
CEEE – Cia Estadual de Energia Elétrica	764	-
Furnas Centrais Elétricas S.A.	9.511	-
Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.	264	-
Parcelamento:		
Eletronorte (a)	-	91.614
Subtotal	38.334	130.426
Compra de energia elétrica		
Energia livre - CCEE (b)	38.053	30.228
Energia no curto prazo – CCEE	667	1.035
Parcelamento:		
Eletronorte (a)	46.459	-
Subtotal	85.179	31.263
Encargos de uso da rede elétrica:	7.261	9.776
Materiais e serviços	100.830	44.052
Total	**231.604**	**215.517**
Longo Prazo:		
Suprimento de energia elétrica:		
Eletronorte **(a)**	19.831	24.983
Energia livre - CCEE **(b)**	743	18.552
Total	**20.574**	**43.535**

(a) Em 30 de abril de 2005 a Companhia concluiu novo termo de ajuste de direitos e obrigações com a ELETRONORTE, renegociando o saldo devedor de contratos de parcelamentos em R$ 126.570, suprimentos de energia elétrica das faturas com vencimentos em 25/12/2004, 25/1/2005, 15/4/2005 e 25/4/2005, no montante de R$ 26.891, totalizando R$ 153.461. Desse montante, foi amortizado o valor de R$ 75.000, correspondente aos ativos da UHE Curuá – Una, transferidos à ELETRONORTE em dação do pagamento de dívidas (vide nota explicativa nº. 2), e o restante em 24 parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30/7/2005 e a última em 30/6/2007, corrigidas monetariamente pelo IGPM acrescidas de juros de 12%a.a..
(b) Vide nota explicativa nº. 33.

18. TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E PARCELAMENTOS

	Curto prazo 2005	Curto prazo 2004	Longo prazo 2005	Longo prazo 2004
	R$	R$	R$	R$
ICMS	30.552	37.858	-	-
Previdência social	2.314	2.482	-	-
FGTS	664	669	165	293
PIS **(c)**	13.848	6.321	25.043	22.121
COFINS **(c)**	52.441	19.114	89.623	78.696
Imposto de renda retido na fonte	2.313	178	-	-
Contribuição social **(c)**	9.046	-	22.727	20.049
ISS	442	174	-	-
IOF **(c)**	1.641	1.424	860	753
Imposto de renda pessoa jurídica **(c)**	27.429	-	61.074	53.983
CPMF **(c)**	4.891	3.255	6.605	5.863
Outros	687	324	-	-
Subtotal	146.268	71.799	206.097	181.758
Parcelamento de impostos e contribuições:				
REFIS **(a)**	-	15.610	-	-
ICMS **(d)**	3.979	19.687	15.253	5.498
PAES **(b)**	18.551	16.715	118.729	125.648
Subtotal	22.530	52.012	133.982	131.146
Total	**168.798**	**123.811**	**340.079**	**312.904**

(a) Refere-se ao Programa de Recuperação Fiscal com vigência a partir de março de 2000, que teve a última parcela, determinada mediante a aplicação do percentual de 1,2% sobre sua receita operacional bruta, paga em 30 de novembro de 2005.
(b) Refere-se a consolidação de débitos tributários relativos ao Parcelamento Especial - PAES, conforme descrito na nota explicativa nº. 37, sobre os quais incidem juros mensais equivalentes a variação da Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP.
(c) Os valores no longo prazo referem-se a impostos e contribuições compensados nos exercícios de 2003 e 2004 com os créditos mencionados na nota explicativa nº. 11. A extinção desse passivo somente ocorrerá após a homologação pelo Fisco das compensações realizadas pela Companhia. Os consultores jurídicos da Companhia entendem que essa extinção deverá ocorrer a longo prazo, razão pela qual esses valores são mantidos no exigível a longo prazo. De forma conservadora a Companhia vem mantendo os valores compensados, acrescidos dos encargos moratórios pertinentes até a data do balanço, bem como não procedeu o "write-off" dos valores do crédito (realizável a longo prazo) com os valores passivos.
(d) Parcelamento concedido pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Estado do Pará no montante de R$ 19.698, para ser amortizado em 60 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeiras parcela ocorrendo em 28/11/2005 e a última parcela vencendo em 28/10/2010, sendo corrigidas pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic mais 1%.

REFIS e PAES
Em 27 de março de 2000 e 25 de julho de 2003, a Companhia formalizou os pedidos de opção ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e Parcelamento Especial – PAES, respectivamente. O montante da dívida contabilizada em 31 de dezembro de 2005 é de R$ 137.280, no entanto o débito considerado pelo Órgão Gestor é de R$ 224.186.
A Companhia já apresentou as contestações com relação às divergências apresentadas.

19. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DE DÍVIDAS

a) Composição:

	2005 Encargos	2005 Curto prazo	2005 Longo prazo	2004 Encargos	2004 Curto prazo	2004 Longo prazo
	R$	R$	R$	R$	R$	R$
Moeda nacional:						
Eletrobrás	6	2.280	80.868	-	5.159	44.848
BNDES	547	47.537	52.733	834	45.653	99.549
Finame	-	-	-	1	161	-
FDE	-	1.431	9.153	-	1.220	8.812
Capital de giro	1.519	67.247	9.135	639	38.737	19.356
Total moeda nacional	2.072	118.495	151.889	1.474	90.930	172.565
Moeda estrangeira:						
Tesouro Nacional	998	8.507	75.211	1.011	10.940	95.215
Total	**3.070**	**127.002**	**227.100**	**2.485**	**101.870**	**267.780**

b) As parcelas de longo prazo (principal e encargos) têm os seguintes vencimentos:

Consolidado:	2005 Moeda nacional	2005 Moeda estrangeira	2005 Total	2004
	R$	R$	R$	R$
A partir de 2006	-	-	-	79.290
2007	43.942	5.814	49.756	44.898
2008	40.760	5.814	46.574	39.636
2009	14.496	5.177	19.673	13.551
2010	13.692	4.540	18.232	12.067
2011	12.723	4.540	17.263	11.287
2012	12.747	3.341	16.088	9.946
2013	6.847	2.142	8.989	5.597
2014	4.784	1.071	5.855	1.907
2015	1.155	-	1.155	658
2016	743	-	743	439
Após 2016	-	42.772	42.772	48.504
Total	**151.889**	**75.211**	**227.100**	**267.780**

c) Composição do saldo devedor por moeda e indexador.

Moeda/Indexador	2005 R$	2005 %	2004 R$	2004 %
Moeda estrangeira:				
Dólar norte-americano (US$)	83.112	98,11	103.193	96,29
Euro	1.604	1,89	3.973	3,71
Subtotal	84.716	100,00	107.166	100,00
Moeda Nacional:				
URTJLP	79.466	29,17	102.448	38,66
Ufir	83.155	30,52	50.007	18,87
CDI	77.901	28,59	53.938	20,36
TJLP	10.584	3,88	10.032	3,79
Selic	21.350	7,84	43.750	16,51
Outros	-	-	4.794	1,81
Subtotal	272.456	100,00	264.969	100,00
Total	**357.172**		**372.135**	

d) Os indexadores, base de atualização dos empréstimos e financiamentos, apresentaram as seguintes variações durante o exercício:

Moeda/indexador:	Variação % 2005	Variação % 2004
US$ (Dólar norte americano)	(12,27)	(8,13)
Euro	(23,08)	(0,85)
URTJLP (Unidade de Referência - Taxa de Juros de Longo Prazo)	3,58	3,66
Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia)	19,05	16,25
CDI (Certificado de Depósito Interbancário)	19,00	16,17
TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo)	-	10,27
IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado)	1,20	12,41

e) Detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos:
1) ELETROBRÁS - Recursos destinados a investimentos no ativo imobilizado, para expansão do Programa Nacional Luz no Campo. O empréstimo é datado de 29/2/2000, a data de vencimento da última parcela ocorrerá em 30/8/2014, conforme aditivo contratual, a forma de amortização é mensal, e a taxa de juros é de 5% a.a.
ELETROBRÁS – Empréstimos tomados para a implementação do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica "Luz para Todos", instituído pelo Decreto nº. 4.873, de 11 de novembro de 2003, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia e operacionalizado pela ELETROBRÁS, com recursos originários da Reserva Global de Reversão – RGR, Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. O prazo para amortização do contrato é de 120 meses em parcelas mensais e sucessivas, com carência de 24 meses, vencendo a primeira parcela em 30/9/2006 e a última parcela vencendo em 30/8/2016, a taxa de juros de 5% a.a.. O recurso da CDE é subvencionado pela Eletrobrás.
2) BNDES - Programa Emergencial e Excepcional de Apoio Financeiro às Concessionárias de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, o qual destina-se a suprir parte das insuficiências de recursos decorrentes de redução de receita ocorrida durante a vigência do racionamento, com base em contrato iniciado em 7/2/2002, com amortizações mensais vencendo-se a primeira em 15/3/2002, e a última em 15/10/2006. Sobre o principal da dívida incidem juros à taxa de 1% ao ano (a título de "spread"), acima da taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic.
Os recursos destinados a investimentos no ativo imobilizado, para expansão do sistema de transmissão e distribuição de energia, cujo contrato foi assinado em 7/12/1998, são amortizados mensalmente à taxa de juros de 11% a.a. e seu vencimento final ocorrerá em 15/12/2008.
Em 1/12/2003 assinamos contrato destinado a suprir a insuficiência de recursos decorrentes do adiamento de compensação para os reajustes e revisões tarifárias anuais referentes ao período compreendido entre 8/4/2003 e 7/4/2004, as amortizações são mensais, vencendo a primeira em 15/9/2004 e a última em 15/8/2006, incidindo juros de 1% ao ano (a título de "spread"), acima da taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic. S
3) Tesouro Nacional - Reestruturação de dívida externa, contrato inicial assinado em 31/12/1997, com taxas de juros que variam de 4,3% a 11% a.a., mais taxa libor semestral acrescida da variação cambial, com amortização semestral, e vencimento da última parcela em 15/4/2024.
4) Capital de giro diversos - Em moeda nacional, contratos com taxas de juros entre 6,1% e 8,7% a.a., na forma de amortização mensal, com vencimento da última parcela em 30/5/2007.
Garantias
Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por notas promissórias, avais do acionista controlador e receitas futuras de fornecimento de energia elétrica.

f) Mutação de empréstimos e financiamentos:

	Moeda nacional Curto prazo	Moeda nacional Longo prazo	Moeda nacional Encargo	Moeda estrangeira Curto prazo	Moeda estrangeira Longo prazo	Moeda estrangeira Encargo
	R$	R$	R$	R$	R$	R$
Saldo em 31 de dezembro de 2004	**90.930**	**172.565**	**1.474**	**10.940**	**95.215**	**1.011**
Ingressos	64.250	62.744	-	-	-	-
Encargos	-	-	35.780	-	-	5.274
Transfer. de encargos para principal	57	425	(482)	-	-	-
Variação monetária e cambial	915	3.220	6	(1.562)	(11.150)	(143)
Transferências	87.065	(87.065)	-	8.854	(8.854)	-
Amortizações	(124.722)	-	(34.706)	(9.725)	-	(5.144)
Saldo em 31 de dezembro de 2005	**118.495**	**151.889**	**2.072**	**8.507**	**75.211**	**998**

20. TAXAS REGULAMENTARES

	Curto prazo 2005	Curto prazo 2004
	R$	R$
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	82	71
Quota de reserva global de reversão – RGR	1.078	1.105
Quota da conta de consumo de combustível - CCC	-	3.143
Conta de desenvolvimento energético – CDE	572	414
Taxa de fiscalização – ANEEL	243	252
Total	**1.975**	**4.985**

21. PROVISÕES PARA PASSIVOS CONTIGENTES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

	2005 Provisão no exercício	2005 Saldo	2005 Depósitos judiciais	2004 Provisão no exercício	2004 Saldo	2004 Depósitos judiciais
	R$	R$	R$	R$	R$	R$
Trabalhistas:						
Plano Bresser **(a)**	-	-	59	(1.464)	-	1.782
Periculosidade	(101)	813	555	(652)	914	629
Outros	1.301	7.466	10.441	(828)	6.165	8.810
Subtotal	1.200	8.279	11.055	(2.944)	7.079	11.221
Cíveis - Consumidores	(6)	3.314	1.900	(1.065)	3.320	830
Fiscais e tributárias:						
COFINS **(b)**	3.806	28.882	-	16.769	25.076	-
PIS **(b)**	1.043	8.125	703	3.453	7.082	-
CPMF **(b)**	150	1.089		939	939	-
ICMS **(c)**	-	-	-	(6.037)	-	-
IOF	203	1.464	-	1.261	1.261	-
Imposto de renda **(b)**	1.112	11.960	-	2.973	10.848	-
Contribuição social **(b)**	185	1.532	-	114	1.347	-
Subtotal	6.499	53.052	703	19.472	46.553	-
Total	**7.693**	**64.645**	**13.658**	**15.463**	**56.952**	**12.051**

(a) Plano Bresser – homologado acordo referente a ação judicial entre a Companhia e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará (vide nota explicativa nº. 22);
(b) Por meio de medida liminar expedida pela Justiça Federal, a Companhia efetuou compensação dos recolhimentos relativos a parcela de contribuição do PIS, conforme previsto nos Decretos Leis nº.s 2.445 e 2.449/88, na parte que excede o valor devido com base na Lei Complementar nº. 7/70, com impostos e contribuições vincendos até outubro de 2000.
(c) Redução do valor por inclusão em processo de parcelamento junto a Secretaria da Fazenda Estadual (vide nota explicativa nº.18).

22. INDENIZAÇÃO TRABALHISTA – PLANO BRESSER

Em 21 de dezembro de 2004 a Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA e o Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Urbanas do Estado do Pará, firmaram acordo referente à ação judicial que transitava na 4º Vara Trabalhista de Belém do Pará, movida pelo Sindicato, que pleiteava 26,06% de reajuste sobre os salários congelados em junho/1987, denominado Plano Bresser, homologado em todos os termos da petição.
O valor homologado no acordo corresponde ao montante de R$ 370.000, sujeito a atualização pela variação acumulada do INPC/IBGE, pagáveis mensalmente até 25 de agosto de 2012, da seguinte forma:
Em 2006 R$ 32.415, em 2007 R$ 38.343, em 2008 R$ 44.646, em 2009 R$ 79.313, em 2010 R$ 50.949, em 2011 R$ 50.949 e em 2012 R$ 71.426.
No exercício de 2005, o impacto no resultado da Companhia relativo à atualização monetária foi de R$ 19.867.

23. OUTROS PASSIVOS

	Curto prazo 2005	Curto prazo 2004	Longo prazo 2005	Longo prazo 2004
	R$	R$	R$	R$
Convênios de arrecadação	1.050	833	-	-
Taxa de iluminação pública	2.223	3.235	-	-
Conta paga em duplicidade	2.972	1.463	-	-
Entidades seguradoras	61	153	-	-
Juros do empréstimo compulsório – Eletrobrás	558	142	-	-
Redeprev –Fundação Rede de Previdência	2.139	1.813	10.872	12.163
Encargo de capacidade emergencial	4.221	6.077	-	-
Encargo de aquisição emergencial de energia elétrica	76	83	-	-
Outros credores **(a)**	11.363	8.571	9.675	16.633
Subvenção ICMS – CCC **(b)**	-	-	35.241	16.918
Prog. eficiência energética/ Pesq. e desenvolvimento **(c)**	25.623			
Outros	7.090	7.781	18.883	4.805
Total	**57.376**	**30.151**	**74.671**	**50.519**

(a) Refere-se ao valor devido correspondente à aquisição de créditos registrados no realizável a longo prazo, cujos contratos estipulam que os pagamentos sejam feitos em 24 e 50 parcelas mensais e sucessivas (vide nota explicativa nº. 11).
(b) Refere-se ao ressarcimento do ICMS de combustíveis por conta da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC às empresas com geração térmica que atuam no sistema isolado, impossibilitadas de compensar integralmente o ICMS, com débitos apurados na venda de energia elétrica. O artigo 86, da Lei nº. 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que altera o art. 8º. da Lei nº. 8.631, de 4 de março de 1993, estabeleceu que a CCC assumisse esse ônus, na sua integralidade, no ano de 2004 e parcialmente durante os anos de 2005 a 2008.
(c) A Resolução Normativa ANEEL nº. 176 de 28 de novembro de 2005, publicada em 15 de dezembro de 2005, estabeleceu os critérios e obrigatoriedade para aplicação de recursos em Programas de Eficiência Energética – PEE e aprovou o Manual do Programa de Eficiência Energética, definindo que no mês de competência do faturamento a concessionária deverá efetuar o registro contábil dos respectivos recursos.
Diante disso, foram registrados no resultado do exercício os recursos a serem aplicados baseado no faturamento do ano de 2005 e em "Ajustes de Exercícios Anteriores", os recursos provenientes de faturamento de anos anteriores.
Adicionalmente, foram adotados os mesmos procedimentos para os recursos pendentes de aplicação referente ao Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D.

Os valores contabilizados são os demonstrados a seguir:

	PEE	P&D	Total
No resultado do exercício	2.922	8.766	11.688
Em lucros acumulados – ajuste exercício anteriores	8.447	5.258	13.705
Total	11.369	14.024	25.393

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social
O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2005 é de R$ 518.932, e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

	Número de ações em milhares										
			Preferenciais								
Acionistas	Ordinárias	%	A	%	B	%	C	%	Total	%
QMRA	32.656.151	54,98	45.394	2,09	-	-	25.465	2,12	32.727.010	51,26
Eletrobrás	20.664.720	34,79	121.339	5,60	1.074.634	99,01	-	-	21.860.693	34,24
Outros	6.076.626	10,23	2.000.083	92,31	10.740	0,99	1.175.785	97,88	9.263.234	14,50
Total	**59.397.497**	**100,00**	**2.166.816**	**100,00**	**1.085.374**	**100,00**	**1.201.250**	**100,00**	**63.850.937**	**100,00**

Os acionistas terão direito de receber como dividendos obrigatórios em cada exercício, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado. A distribuição dos dividendos será efetuada, observando-se a preferência das ações preferenciais em relação às ordinárias, da seguinte forma:
a) Os titulares das ações preferenciais terão assegurado o recebimento dos dividendos mínimos previstos no artigo 8º. do estatuto, se a porcentagem de 25% dos lucros líquidos, prevista no "caput" desse artigo, não permitir melhor remuneração às ações preferenciais;
b) Não haverá prioridade para recebimento dos dividendos mínimos para as classes de ações preferenciais, de forma que, se o valor disponível para distribuição for insuficiente para pagamento integral dos dividendos mínimos das três classes de ações preferenciais, as ações das três classes participarão igualmente da distribuição, no limite do percentual assegurado a cada classe;
c) Após o pagamento dos dividendos mínimos das ações preferenciais, e a medida que o saldo dos lucros líquidos permitir, os acionistas que possuem ações ordinárias receberão os mesmos dividendos mínimos pagos às ações preferenciais, destinando-se o saldo dos dividendos, se houver, às ações ordinárias e preferenciais em igualdade de condições;
d) Os dividendos atribuídos às ações ordinárias não poderão ser superiores aos pagos a qualquer das classes das ações preferenciais. O estatuto estabelece distribuição de dividendo mínimo sobre o valor do capital representado pelas respectivas classes de ações nos seguintes percentuais:
Ações preferenciais classe "A" - 6%
Ações preferenciais classe "B" - 10%
Ações preferenciais classe "C" - 3%

	2005	2004
Reservas de Capital	R$	R$
Doações e subvenções para investimentos	1.260	1.260
Remuneração de bens e direitos constituídos c/capital próprio	36.721	36.721
Total	**37.981**	**37.981**
Reservas de lucros		
Reserva legal	3.320	
Reserva de investimento	88.173	
Total	**91.493**	

25. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Demonstramos a seguir o cálculo dos dividendos relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005 a serem submetidos à Assembléia Geral dos Acionistas para aprovação:

	R$
Dividendo mínimo obrigatório	
Lucro líquido no exercício	98.372
Prejuízos acumulados	(31.968)
Reserva legal (5%)	(3.320)
Base de cálculo para dividendos mínimos	63.084
Percentual sobre o lucro	25%
Dividendo mínimo obrigatório	15.771
Dividendos/Juros propostos	
Juros sobre o capital próprio	15.000
Dividendos	3.021
Subtotal	18.021
Imposto de renda retido na fonte relativo aos juros sobre o capital próprio	(2.250)
Total	**15.771**

Dividendos/Juros propostos por espécie de ação

	Número de ações (milhares)	Juros/ Dividendos por lote de mil ações	Juros/ Dividendos Totais (*)
		R$	R$
Ações ordinárias	59.397.497	0,227943	13.539
Ações preferenciais "A"	2.166.816	0,487635	1.057
Ações preferenciais "B"	1.085.374	0,812724	882
Ações preferenciais "C"	1.201.250	0,243817	293
Total	**63.850.937**		**15.771**

(*) Dividendos líquidos do imposto de renda retido na fonte.
O saldo de juros sobre o capital próprio de anos anteriores e não pagos, é de R$ 414.
O valor dos juros sobre o capital próprio a ser distribuído no montante de R$ 15.000, corresponde ao valor bruto de R$ 0,216801 para as ações ordinárias, R$ 0,463801 para as ações preferenciais "A", R$ 0,773001 para as ações preferenciais "B", R$ 0,231900 para as ações preferenciais "C", todas por lote de mil ações.

CONTINUA

O pagamento será realizado em data a ser definida pela Assembléia Geral Ordinária, pelo valor líquido de R$ 0,184281 para as ações ordinárias, R$ 0,394231 para as ações preferenciais "A", R$ 0,657051 para as ações preferenciais "B", R$ 0,197115 para as ações preferenciais "C", todas por lote de mil ações, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15%, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, os quais receberão pelo valor declarado.
O crédito contábil dos juros foi efetuado em 31/12/2005, e computado no cálculo do dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto.

26. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

	Nº. de consumidores (*)		MWh (*)		R$	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Residencial	1.160.065	1.117.162	1.770.769	1.658.482	627.146	568.894
Industrial	3.882	3.878	1.017.270	990.880	267.447	228.204
Comercial, serviços e outras atividades	113.565	112.200	1.013.632	956.271	390.212	348.702
Rural	20.546	16.769	73.580	65.036	19.668	16.554
Poder público	11.464	10.986	316.222	304.273	112.234	100.375
Iluminação pública	276	252	242.994	238.361	52.815	50.729
Serviço público	1.235	1.114	198.918	199.328	40.926	39.226
Consumo próprio	270	272	27.808	27.071	-	-
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	13.523	(4.719)
Recomposição tarifária extraordinária	-	-	-	-	(53.416)	(49.272)
Redução da receita - Baixa renda	-	-	-	-	37.314	36.004
Subtotal	1.311.303	1.262.633	4.661.193	4.439.702	1.507.869	1.334.697
Suprimentos	-	-	69.422	8.372	4.746	1.912
Outras receitas	-	-	-	-	19.976	25.655
Subvenção	-	-	-	-	128.641	102.102
Total	**1.311.303**	**1.262.633**	**4.730.615**	**4.448.074**	**1.661.232**	**1.464.366**

(*) Informações não auditadas.

27. COMPRA E VENDA DE ENERGIA DE CURTO PRAZO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE

	2005	2004
	R$	R$
Compra de energia na CCEE	5.095	5.552
Venda de energia na CCEE	4.746	1.850

28. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

	2005	2004	2005	2004
	MWh	MWh	R$	R$
	(*)	(*)		
Eletronorte	1.724.450	4.476.228	102.943	231.411
Furnas	1.304.424		79.617	
Chesf	1.060.166		56.055	
Eletronorte	456.048		34.427	
Copel	415.589		23.934	
Cesp	339.263		21.101	
Light	161.404		8.349	
CEEE	110.258		6.347	
Duke Energy	90.753		5.452	
Emae	36.046		2.197	
Eletropaulo	28.752		1.785	
Outros	51.896	707.684	3.183	40.833
Amortização Custos da Parcela A			(2.694)	
Diferimento de Custos da Parcela A			8.276	
(-) Crédito de PIS não cumulativo			(5.937)	(4.584)
(-) Crédito de COFINS não cumulativo			(27.011)	(19.475)
Total de energia convencional para revenda	**5.779.048**	**5.183.912**	**318.024**	**248.185**

(*) Informações não auditadas

29. DESPESAS OPERACIONAIS

	Despesas com vendas		Despesas gerais e administrativas		Outras despesas operacionais	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004
	R$	R$	R$	R$	R$	R$
Pessoal	16.859	16.473	26.053	29.164	-	-
Administradores	-	-	3.078	2.701	-	-
Material	13	13	5.142	3.481	2.317	-
Serviço de Terceiros	34.041	21.046	42.046	35.300	-	-
Quota CCC	-	-	-	-	58.226	37.910
Depreciação e Amortização	-	-	3.534	2.812	195	218
Arrendamentos e Aluguéis	-	21	2.207	1.718	-	-
Tributos	-	-	7.063	8.028	20	1.162
Provisões (Líq. de Reversão)	(1.709)	8.005	-	-	(147)	(6.603)
Prog. eficiência energética/Pesq. e desenvolvimento	-	-	-	-	11.918	-
Outros	(942)	3.664	7.678	11.217	17.948	14.877
Total Geral	**48.262**	**49.222**	**96.801**	**94.421**	**90.477**	**47.564**

	Despesas com vendas		Despesas gerais e administrativas	
	2005	2004	2005	2004
Despesas com pessoal	R$	R$	R$	R$
Remuneração	11.319	11.356	18.118	20.120
Encargos sociais – INSS	3.559	3.627	5.549	6.505
Encargos sociais – FGTS	1.105	1.122	1.601	1.952
Contribuição como mantenedor da fundação	153	275	536	1.386
Indenização sobre o saldo do FGTS	723	93	2.182	606
(-) Transferências para ordens em curso	-	-	(1.933)	(1.405)
	16.859	**16.473**	**26.053**	**29.164**

30. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)FINANCEIRAS

	2005	2004
	R$	R$
IOF	(1.521)	(1.967)
PIS s/ receita financeiras	-	(1.112)
COFINS s/ receita financeiras	(1)	(4.794)
Atualizaçâo s/ créditos tributários - CSLL	2.295	-
Outras receitas (despesas) financeiras	2.363	157
Total	**3.136**	**(7.716)**

31. REVISÃO TARIFÁRIA

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº. 188, de 5 de agosto de 2004, homologou o resultado final da primeira revisão tarifária periódica da Companhia, ocorrida em abril de 2003, fixando o reposicionamento tarifário em 20,21%. O objetivo do reposicionamento tarifário no processo de revisão tarifária é proporcionar a receita necessária à cobertura dos custos operacionais e à remuneração dos investimentos. Esse índice definitivo de reposicionamento das tarifas, com efeito retroativo a julho de 2003, substitui o reposicionamento fixado, provisoriamente, em 27,05%, através da Resolução Homologatória nº. 388, de 6 de agosto de 2003.
A diferença entre o reposicionamento tarifário provisório de 27,05%, aplicado em agosto de 2003 sobre as tarifas de fornecimento, e o reposicionamento tarifário definitivo de 20,21%, foi compensada financeiramente para os consumidores no reajuste tarifário anual de 5 de agosto de 2004 através da Resolução Homologatória nº. 188, de 5 de agosto de 2004.
A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº. 169, de 1 de agosto de 2005, homologou o resultado do reajuste tarifário anual, fixando o reposicionamento tarifário em 4,20%, aplicável sobre as tarifas vigentes no período anterior à referida revisão. Esse índice reajustará a tarifa em –0,82% relativo ao reajuste anual e 5,02 relativo aos componentes financeiros externos ao reajuste anual.

32. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	2005	2004
	R$	R$
Receitas não operacionais:		
Ganhos na alienação de bens e direitos	28.783	1.231
Outras receitas não operacionais	1.018	374
Subtotal	29.801	1.605
Despesas não operacionais:		
Perdas na desativação de bens e direitos	(2.490)	(1.021)
Perdas na alienação de bens e direitos	(1.317)	(3.011)
Outras despesas não operacionais	(140)	(1.020)
Subtotal	(3.947)	(5.052)
Total	**25.854**	**(3.447)**

33. ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO

Após um período de intensa negociação,o Governo Federal e as empresas de energia elétrica firmaram o Acordo Geral do Setor Elétrico, através da Medida Provisória nº. 14/2001, convertida na Lei nº. 10.438/2002. Esse acordo abrangeu as perdas de margem incorridas pelas distribuidoras e geradoras durante a vigência do racionamento, os custos adicionais da denominada Parcela A para o período de 1/1/2001 a 25/10/2001, a parcela dos custos com a compra de energia no âmbito da CCEE devido às empresas geradoras, denominada "energia livre", realizadas até dezembro de 2002 e a substituição do direito contratual previsto no Anexo V dos Contratos Iniciais relativo ao período do racionamento, homologados através das Resoluções nº.s 480,481,482 ,483 e 484, de 29 de agosto de 2002, respectivamente.
A receita das empresas do setor foi recomposta mediante aumentos nas tarifas de energia de 2,9% para os consumidores residenciais (exceto subclasse residencial baixa renda) e rural, e 7,9% para as demais classes consumidoras. Além disso, o BNDES aprovou linha de crédito para o financiamento correspondente a 90% dos valores de recuperação das perdas decorrentes do Programa de Racionamento. O montante liberado até 31 de dezembro de 2005 é de R$ 79.757 na Companhia, que será amortizado em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas a partir da data da liberação, corrigido a taxa de 1% (a título de spread) acima da taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic
Os itens constantes do Acordo Geral do setor Elétrico vinham sendo remunerados com base na variação da taxa SELIC divulgada pelo BACEN, acrescida de 1% a. a., exceto para o item Parcela A que vinha sendo aplicado apenas a SELIC. Em 20 de dezembro de 2005, a ANEEL, através do Ofício Circular nº. 2.121/2005-SFF/ANEEL, estabeleceu os seguintes procedimentos para o cálculo da remuneração:
- Para o item Perda de Receita, aplica-se sobre montante financiado pelo BNDES a Selic pela taxa simples capitalizada mensalmente mais 1% a.a. Sobre os 10% não financiados, deverá incidir apenas a remuneração pela taxa Selic divulgada pelo BACEN;
- Para o Item Energia Livre, para o caso em que a Geradora obteve o financiamento junto ao BNDES, aplicar a Selic pela taxa simples capitalizada mensalmente mais 1%a.a. , e para as Geradoras que não obtiveram o referido financiamento somente a remuneração da SELIC divulgada pelo BACEN.;
- Para o item Parcela A, aplica-se apenas a taxa Selic divulgada pelo BACEN..
As informações do exercício findo em de 31 de dezembro de 2005 contemplam os seguintes ajustes decorrentes do Acordo:

		No resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2005					
	Saldo em 2004	Transf.	Resultado operacional	Repasse aos agentes	Custo operacional	Resultado financeiro	Saldo em 2005
Ativo circulante:							
Recomposição de receita	28.768	11.189	(34.608)	-	-	2.749	8.098
Energia livre	25.002	14.160	(18.808)	-	-	5.708	26.062
Realizável a longo prazo:							
Recomposição de receita	10.545	(11.189)	-	-	-	644	-
Energia livre	12.662	(14.160)	-	-	-	1.498	-
Despesa paga antecipadamente - parcela "A"	3.316	-	-	-	-	631	3.947
Passivo circulante -							
Energia livre	(30.228)	(20.653)	-	22.121	(3.632)	(5.661)	(38.053)
Exigível a longo prazo:							
Conta de compensação de variação de custos - parcela "A"	(1.509)	-	-	-	-	(288)	(1.797)
Energia livre	(18.552)	20.653	-	-	-	(2.844)	(743)
Total líquido	**30.004**	**-**	**(53.416)**	**22.121**	**(3.632)**	**2.437**	**(2.486)**

A ANEEL, através da Resolução Normativa ANEEL nº. 1, de 12 de janeiro de 2004, retificou os montantes que haviam sido homologados pela Resolução nº. 483 , de 29/08/2002, relativos à Energia Livre e alterou os prazos máximos de permanência da Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE nas tarifas de fornecimento de energia elétrica, excluindo deste prazo a recuperação dos valores financeiros de itens da Parcela A e, através da Resolução nº. 45, de 3 de março de 2004, alterou o percentual a ser aplicado à arrecadação da RTE a título de repasse de energia livre, para 46,4669%.
De acordo com estudo detalhado preparado pela administração da Companhia, o prazo determinado pela ANEEL é suficiente para a recuperação desses valores.

34. PLANO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

A Companhia patrocina em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, planos de benefícios de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da Previdência Social, cuja administração é feita através da Redeprev – Fundação Rede de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.
Os planos de benefícios instituídos pela Companhia junto a Redeprev são:
a) Plano de Benefícios CELPA BD-I - está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos participantes ativos, participantes assistidos e patrocinadora. Este plano encontra-se em extinção para novas adesões desde 1/1/1998;
b) Plano de Benefícios CELPA BD-II - instituído em 1/1/1998, e encontra-se em extinção desde 1/4/2000, quando foi bloqueada a adesão de novos participantes. O Plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos participantes ativos, assistidos e pela patrocinadora;
c) Plano de Benefícios CELPA-R – instituído em 1/4/2000 e oferece cobertura aos benefícios de risco de suplementações de aposentadoria por invalidez, auxílio doença e pensão por morte, e pecúlio por morte. O Plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado exclusivamente pela patrocinadora; e
d) Plano de Benefícios CELPA-OP – instituído em 1/4/2000 e oferece o benefício de renda mensal vitalícia, após o prazo de diferimento. O Plano, durante o prazo de diferimento do benefício, está estruturado na forma de Contribuição Definida e o valor da renda mensal está vinculado ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do participante. A renda mensal vitalícia, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente uma vez a cada ano, sendo nesta fase considerada Benefício Definido. O custeio do plano é feito pelos participantes ativos (90%) e pelas patrocinadoras (10%).
Situação financeira dos planos de benefícios - Avaliação Atuarial – Data Base 30/11/2005:

a) Número de participantes/beneficiários:

	Celpa BD-I	Celpa BD-II	Celpa-R	Celpa-OP
Número de participantes	-	25	2.160	2.160
Número de assistidos	287	202	10	10
Número de pensionistas (famílias)	26	114	8	-
	313	**341**	**2.178**	**2.170**

b) Plano de contribuição definida – Plano CELPA-OP:
Em 30 de novembro de 2005, o saldo dos benefícios acumulado referente ao plano de contribuição definida é de R$ 42.884 (R$ 38.643 em 2004).
O saldo dos benefícios acumulados corresponde ao fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições da patrocinadora, acrescidas dos respectivos rendimentos. As contribuições são determinadas anualmente com base no plano de custeio do Plano CELPA OP.

c) Planos de benefício definido - Planos CELPA BD-I, CELPA - BD-II, CELPA - R Deliberação CVM nº. 371/00:
Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia, em 30 de novembro de 2005, dos planos de benefícios definidos, seguindo os critérios requeridos pela Deliberação CVM nº. 371/00, o passivo atuarial da Companhia é conforme segue:
Premissas atuariais
As principais premissas atuariais em 30 de novembro de 2005 utilizadas para determinação da obrigação atuarial são as seguintes:

	Taxa	
	Real	Nominal
Taxa de desconto	6,0% a.a.	16,6% a.a.
Taxa de rendimento esperada s/os ativos (investimentos) do plano	6,0% a.a.	16,6% a.a.
Taxa de crescimento salarial futuro	2,0% a.a.	12,2% a.a.
Taxa de reajuste de benefícios	0,0% a.a	10,0% a.a.
Taxa de inflação esperada	0,0% a.a	10,0% a.a.
Fator de capacidade (dos salários e benefícios)	0,98	0,98
Tábua de mortalidade	IBGE 2004	

Valores reconhecidos no balanço patrimonial

	2005						2004
	Plano Celpa BD-I	Plano Celpa BD- II	Plano Celpa R	Celpa OP	Plano acordo Resol. nº. 10	Total	Total
Plano de benefícios previdenciais	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
Valor presente das obrigações atuariais							
Benefício Definido	79.009	39.421	2.223	1.020	-	121.673	118.790
Contribuição Definida	-	-	-	42.884	-	42.884	38.643
Total	79.009	39.421	2.223	43.904		164.557	157.433
Valor justo dos ativos							
Benefício Definido	93.766	48.231	6.029	8.223	-	156.249	140.119
Contribuição Definida	-	-	-	45.345	-	45.345	46.055
Total	**93.766**	**48.231**	**6.029**	**53.568**	**-**	**201.594**	**186.174**
Valor presente de obrigação à descoberto (*)	-	-	-	-	15.969	15.969	17.311
Valor presente das obrigações atuariais à descoberta (ativo não contabilizado)	**(14.757)**	**(8.810)**	**(3.806)**	**(9.664)**	**15.969**	**(21.068)**	**(11.430)**

(*) Passivo previdencial referente compromisso Resolução nº. 10 de 4/8/1989 deliberada pela companhia e ex-empregados e pensionistas, datado de 11/6/1996, cuja avaliação atuarial foi realizada tendo como base a situação cadastral existente em 30/11/2005.

Reconciliação contábil - Passivo

	2005		
	Deliberação CVM 371	Confissão de dívida (*)	Total
	R$	R$	R$
Saldo em 31.12.2004	**17.311**	**13.976**	**31.287**
Despesa do exercício	(1.342)	1.403	61
Pagamentos de contribuições/dívida	-	(2.602)	(2.602)
Saldo em 31.12.2005	**15.969**	**12.777**	**28.746**

d) Contas a pagar à Redeprev - Confissão de dívida (*):
Em 7 de junho de 1996 foi assinado o Instrumento Particular de Confissão de Dívida, consolidando dívidas no montante de R$ 12.727 naquela data. O valor contratado está sendo amortizado em 180 parcelas mensais, atualizadas monetariamente pela variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e acrescidas de juros de 0,5% ao mês, com vencimento final para 30 de junho de 2011. O saldo não amortizado em 31 de dezembro de 2005, no montante de R$ 12.777 (R$ 13.976 em 2004), está registrado no passivo circulante (R$ 1.905) e exigível à longo prazo (R$ 10.872), na rubrica "Outros".
e) Contribuições efetuadas no ano
Em 31 de dezembro de 2005 foi destinado aos 4 planos de benefícios o montante de contribuições no valor de R$ 1.191 (R$ 2.499 em 2004), registrados como despesas de pessoal.
f) Outras informações
A Companhia é responsável pela cobertura integral de qualquer déficit apurado nos planos de benefícios caracterizados como benefício definido.

35. SEGUROS

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As principais coberturas são:

Risco	Data de vencimento	Importância segurada	Prêmio
		R$	R$
Incêndio, Raio, Explosão, e Danos Elétricos	30/9/06	32.000	664
Danos Materiais e Corporais	30/9/06	20.000	211
Incêndio, Roubo, Colisão, Danos Materiais e Corporais	1/8/06	7.109	122
Aeronáutico - Responsabilidade Civil (RETA)	15/10/06	170	1
Aeronáutico - Casco / LUC	15/10/06	76.140	81
Riscos Rodoviários/Transporte Fluvial	31/12/06	1.062	2
Embarcação	5/4/06	288	11
Garantia	1/1/06	582	6
Subtotal		137.351	1.098
Vida em Grupo - Morte e Acidentes Pessoais	31/12/06	70.108	19
Total		**207.459**	**1.117**

Riscos
Riscos operacionais - Na apólice contratada foram destacadas as subestações e usinas nomeando todos os locais segurados, com os respectivos valores em risco e seus limites máximos de indenização.
A apólice possui cobertura securitária, mas sem se limitar a riscos, tais como incêndio, queda de raios e explosão de qualquer natureza, danos elétricos, inundação, quebra de máquinas e outros riscos da natureza.
Responsabilidade Civil Geral - Cobertura dos Danos Materiais e Corporais causados a terceiros em decorrência das operações comerciais e industriais.
Transportes - Cobertura garantindo os reparos e/ou reposição dos bens de sua propriedade em decorrência de sinistros ocorridos durante os transportes terrestres, aéreos e lacustres destes.
Aeronáutico Responsabilidade Civil (RETA) - Cobertura da aeronave e de danos materiais e/ou corporais causados à terceiros.
Aeronáutico Casco /LUC - Informamos que o Seguro é feito em dólar; estamos apresentando o valor atualizado em Reais com a cotação de 31/12/05 (R$ 2,35).
Automóveis - Cobertura de Colisão, Incêndio e Roubo (casco) e de Danos Materiais e Corporais causados a terceiros (RCF) em decorrência de acidentes automobilísticos.
Vida em Grupo - Cobertura de morte de qualquer tipo, invalidez permanente total ou parcial, por acidente e invalidez permanente e/ou total por doença ocorridas com empregados.

36. ARRENDAMENTO MERCANTIL

Os principais contratos de arrendamento mercantil, com características de leasing financeiro, estão sumariados a seguir:

	Bem	
Descrição do Contrato:	**Aeronave**	**Equipamento de Informática**
Data	Raytheon Corporation 18/8/1999	Banco Safra 7/7/2005
Prazo	10 anos	3 anos
Vida útil econômica do bem	5 anos	10 anos
Moeda	US$	R$
Valor presente	US$ 2.730	R$ 931
Forma de amortização	40 parcelas trim. de US$ 58 mil (princ.) + juros em função do, saldo devedor, sendo a 1ª. em 4/2000 e a última em 1/2010	36 parcelas mensais. sendo a 1ª em 8/2005 e a última em 7/2008.
Taxa de juros	Libor + 2,5% a.a.	CDI + 3,66% a.a.
Valor da opção de compra	US$ 409	44,10% Diluído
Saldo do valor residual antecipado	R$ 1.175	Não há
Contraprestação do exercício	R$ 771	R$ 179

37. PARCELAMENTO ESPECIAL – PAES

A Companhia formalizou a opção pelo Parcelamento Especial - PAES, instituído pelo Governo Federal através da Lei nº. 10.684, de 30 de maio de 2003, o qual se destina a promover a regularização de débitos tributários vencidos até 28 de fevereiro de 2003, e em 28 de novembro de 2003 consolidou os débitos mediante a entrega da Declaração - PAES.

O débito consolidado está sendo pago desde julho de 2003, em parcelas mensais determinadas de acordo com o disposto no parágrafo 3º. da Lei nº. 10.684 de 30.5.03.

As parcelas do débito consolidado pagas no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, montam em R$ 17.871 (principal de R$ 14.911 e encargos de R$ 2.960).

Sobre o saldo devedor incidem juros mensais equivalentes à variação da TJLP.

A opção pelo PAES implica a obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos e contribuições, conforme previsto na legislação. O valor total referente ao PAES é composto por:

	2005			2004
Tributo	Principal R$	Encargos R$	Total R$	Total R$
IRPJ	10.683	2.597	13.280	11.469
CSLL	5.045	1.226	6.271	6.426
PIS	20.502	4.985	25.487	26.170
COFINS	52.377	12.734	65.111	70.495
CPMF	14.647	3.561	18.208	18.561
IOF	6.851	1.665	8.516	9.072
IRRF	158	39	197	-
PGFN	168	42	210	170
Total	**110.431**	**26.848**	**137.280**	**142.363**

38. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais encontram-se integralmente registrados em contas patrimoniais. Essas operações destinam-se a atender às suas necessidades quanto a maximização da rentabilidade dos recursos líquidos de caixa, e a captação de recursos necessários para manutenção do capital de giro e suprimento do seu plano de investimentos.

Não foi feita estimativa do valor de mercado de investimentos em empresas de capital fechado por não existir um mercado ativo para aqueles papéis.

A administração da Companhia estima que os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos registrados em contas patrimoniais não apresentam diferenças significativas em relação aos reconhecidos nas demonstrações contábeis.

O valor contábil dos instrumentos financeiros referentes aos demais ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

Risco de crédito

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os consumidores localizados na área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que deixem de efetuar o pagamento das faturas.

Risco de taxa de câmbio

O endividamento e o resultado das operações da Companhia são afetados significativamente pelo fator de risco de mercado de taxa de câmbio (dólar norte-americano). Em 31 de dezembro de 2005, o saldo total de empréstimos montava em R$ 357.172, dos quais R$ 84.716 eram referentes a captações em moeda estrangeira. A Companhia não mantinha transações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2005.

Risco de preço

Anualmente as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica com base nas variações dos custos não gerenciáveis (denominados Parcela A) e pela variação do IGP-M para os custos gerenciáveis (denominados Parcela B). Esses pleitos são revisados e homologados pela ANEEL. As tarifas de acordo com o contrato de concessão devem garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia.

Risco de mercado

O risco de mercado da Companhia, deve ser analisado dentro de um contexto de mudanças no modelo do setor elétrico brasileiro, no qual a Companhia está inserida.

39. TERMO DE COMPROMISSO

O Termo de Compromisso celebrado com o Governo do Estado do Pará em sua cláusula 3ª. estabelece que 1,5% da receita líquida com vendas de energia elétrica seja investido em obras de interesse sócio-econômico do Estado.

No exercício de 2005, a receita líquida ajustada com vendas de energia elétrica totalizou R$ 976.185 (R$ 897.551 em 2004), sendo que 1,5% desse montante totalizou R$ 14.643 (R$ 13.463 em 2004) a serem investidos conforme previsto na cláusula 3ª. do Termo de Compromisso.

40. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEGREGADO POR ATIVIDADE

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, as unidades de negócio de Distribuição (DIS), Comercialização (COM) e Atividade não vinculada (AV), estão sendo apresentadas em conjunto, conforme Ofício Circular 2.306/04 (item 2.3, alínea i do anexo) e nº. 2.218/05 :

	2005				2004			
	GER (*)	DIS / COM (*)	AV (*)	Total	GER (*)	DIS / COM (*)	AV (*)	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA								
Fornecimento de energia elétrica	24.857	1.483.012	-	1.507.869	22.272	1.312.425	-	1.334.697
Suprimento de energia elétrica	-	4.746	-	4.746	-	1.912	-	1.912
Outras receitas operacionais	128.644	15.691	4.282	148.617	102.116	18.778	6.863	127.757
Total da receita operacional bruta	153.501	1.503.449	4.282	1.661.232	124.388	1.333.115	6.863	1.464.366
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERAC. BRUTA								
ICMS sobre fornecimento de energia elétrica	-	(343.029)	(110)	(343.139)	-	(305.339)	(403)	(305.742)
Quotas para reserva global de reversão	(695)	(12.494)	-	(13.189)	(761)	(13.470)	-	(14.231)
Impostos e contribuições sobre a receita	(13.055)	(146.049)	(396)	(159.500)	(10.150)	(75.837)	(631)	(86.618)
Outras	-	(20.601)	(11)	(20.612)	-	(32.483)	-	(32.483)
Total de deduções da receita operacional bruta	(13.750)	(522.173)	(517)	(536.440)	(10.911)	(427.129)	(1.034)	(439.074)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**139.751**	**981.276**	**3.765**	**1.124.792**	**113.477**	**905.986**	**5.829**	**1.025.292**
CUSTO DO SERVIÇO DE ENER. ELÉTRICA								
Energia elétrica comprada para revenda	-	(323.119)	-	(323.119)	-	(253.737)	-	(253.737)
Encargo de uso do sist. de transm. e distribuição	-	(74.763)	-	(74.763)	-	(70.072)	-	(70.072)
Total de deduções da receita operacional bruta	-	(397.882)	-	(397.882)	-	(323.809)	-	(323.809)
CUSTO DE OPERAÇÃO								
Pessoal	(4.266)	(40.931)	-	(45.197)	(8.552)	(36.282)	-	(44.834)
Material	(896)	(6.828)	-	(7.724)	(1.130)	(7.932)	-	(9.062)
Matéria-prima e ins. p/produção de energia elétrica	(127.346)	-	-	(127.346)	(103.788)	-	-	(103.788)
Serviços de terceiros	(32.602)	(41.885)	-	(74.487)	(34.367)	(41.635)	-	(76.002)
Depreciação e amortização	(2.502)	(73.784)	-	(76.286)	(2.540)	(47.396)	-	(49.936)
Arrendamentos e aluguéis	(98)	(1.275)	-	(1.373)	(56)	(2.079)	-	(2.135)
Outros	785	(1.958)	-	(1.173)	(206)	(1.619)	-	(1.825)
Total do custo de operação	(166.925)	(166.661)	-	(333.586)	(150.639)	(136.943)	-	(287.582)
CUSTO DO SERVIÇO PREST. A TERCEIROS	-	**(8.908)**	**-**	**(8.908)**	**(4)**	**(6.552)**	**-**	**(6.556)**
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**(27.174)**	**407.825**	**3.765**	**384.416**	**(37.166)**	**438.682**	**5.829**	**407.345**
DESPESAS OPERACIONAIS								
Despesas com vendas	-	(48.262)	-	(48.262)	-	(49.222)	-	(49.222)
Despesas gerais e administrativas	(26.030)	(68.430)	(2.431)	(96.801)	(24.494)	(69.927)	-	(94.421)
Outras despesas operacionais	(1.308)	(88.974)	(195)	(90.477)	(414)	(46.932)	(218)	(47.564)
Total de despesas operacionais	(27.338)	(205.666)	(2.536)	(235.540)	(24.908)	(166.081)	(218)	(191.207)
RESULTADO DO SERVIÇO	**(54.512)**	**202.159**	**1.229**	**148.876**	**(62.074)**	**272.601**	**5.611**	**216.138**
Resultado de participações societárias	-	-	6.897	6.897	-	-	1.835	1.835
Resultado financeiro	(7.341)	(28.551)	(19.115)	(55.007)	(38.140)	(38.044)	(5.034)	(81.218)
RESULTADO OPERACIONAL	**(61.853)**	**173.608**	**(10.989)**	**100.766**	**(100.214)**	**234.557**	**2.412**	**136.755**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL								
Receita não operacional	5.823	23.706	272	29.801	213	1.266	126	1.605
Despesa não operacional	(453)	(3.430)	(64)	(3.947)	(669)	(4.383)	-	(5.052)
Total do resultado não operacional	5.370	20.276	208	25.854	(456)	(3.117)	126	(3.447)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IR E C.SOCIAL	**(56.483)**	**193.884**	**(10.781)**	**126.620**	**(100.670)**	**231.440**	**2.538**	**133.308**
Total do imposto de renda e contribuição social	(8.929)	(34.319)	-	(43.248)	21.939	(35.710)	-	(13.771)
LUCRO (PREJUIZO) ANTES DA REV..JCP E I.E	**(65.412)**	**159.565**	**(10.781)**	**83.372**	**(78.731)**	**195.730**	**2.538**	**119.537**
Reversão dos juros sobre o capital próprio	-	15.000		15.000				
LUCRO (PREJUIZO) ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	**(65.412)**	**174.565**	**(10.781)**	**98.372**	**(78.731)**	**195.730**	**2.538**	**119.537**
Itens extraordinários	-	-	-	-	-	(244.200)	-	(244.200)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(65.412)**	**174.565**	**(10.781)**	**98.372**	**(78.731)**	**(48.470)**	**2.538**	**(124.663)**

(*) Informações não auditadas

41. EVENTO SUBSEQUENTE

A Companhia, em conjunto com Centrais Elétricas Matogrossentes S.A. - CEMAT, outra concessionária de distribuição da REDE, efetuou uma emissão de US$ 100 milhões em 14 de fevereiro de 2006, sendo US$ 50 milhões de responsabilidade da CELPA e US$ 50 milhões da CEMAT. A "Unit Note", assim definidas, terão prazo total para liquidação de 6 anos, sendo 3 anos de carência e 3 anos para amortização do principal. O custo da captação foi 9,5% ao ano, acrescido da variação cambial, com pagamento de juros semestrais. Cabe acrescentar que o montante do principal dessa operação foi protegido contra as oscilações da variação cambial, por meio de instrumentos derivativos em reais.

Membros do Conselho de Administração

JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR
Presidente

FREDERICO ARTHUR M. TAVARES DE LIMA
Conselheiro Vice-Presidente

ALBERTO JOSÉ RODRIGUES ALVES
Conselheiro Administrativo

FERNANDO QUARTIM BARBOSA DE FIGUEIREDO
Conselheiro Administrativo

AFRÂNIO BARREIRA DE ALENCAR MATOS FILHO
Conselheiro Administrativo

DANIEL MACHADO
Conselheiro Administrativo

SEBASTIÃO BIMBATI
Conselheiro Administrativo

LAUDO VOTA BRANCATO
Conselheiro Administrativo

Membros da Diretoria

EVANDRO CÉSAR CAMILLO COURA
Diretor Presidente e de Relação com Investidores

JOSÉ ALBERTO ALVES CUNHA
Diretor Vice-Presidente de Operações

ALBERTO JOSÉ RODRIGUES ALVES
Diretor de Produção e Transmissão

MAURO CHAVES DE ALMEIDA
Diretor Financeiro

ÁLVARO ANTONIO BRESSAN
Diretor de Planejamento e Projetos Especiais

ITAMAR RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA JÚNIOR
Diretor Administrativo

ANTONIO CARLOS FERNANDES DA FONSECA
Diretor de Distribuição

Izabel Corina de O. Carvalho
Contadora - CRC-PA 5989/O-8

Parecer do Conselho Fiscal

"Os membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, tendo examinado o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2005, seus anexos correspondentes, e o Relatório da Administração, considerando as análises realizadas ao longo do Exercício e com base no Parecer da BDO Trevisan Auditores Independentes, são de opinião que as peças refletem adequadamente a situação econômica e financeira da Companhia , e, assim recomendamos aos Srs. Acionistas sua aprovação em Assembléia Geral".

São Paulo, 8 de março de 2006.

CONSELHO FISCAL

CARLOS SOUZA BARROS DE CARVALHOSA
Conselheiro Efetivo

ROBERTO KELETI
Conselheiro Efetivo

KÁTIA CAMPOS PEREIRA BUZO
Conselheira Efetiva

RENATO SOARES SACRAMENTO
Conselheiro Efetivo

PEDRO PAULO DA CUNHA
Conselheiro Efetivo

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Diretores e Acionistas da
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA
Pará – Belém

1. Examinamos o balanço patrimonial da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA ("Companhia"), levantado em 31 de dezembro de 2005, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2005, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações do fluxo de caixa, do valor adicionado e do balanço social, apresentados para propiciar informações suplementares, não são requeridas como parte integrante das demonstrações contábeis. As demonstrações do fluxo de caixa, do valor adicionado e do balanço social foram submetidas aos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

5. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer datado de 18 de março de 2005 com ressalva, pelo registro contábil no ativo diferido do resultado da perda cambial líquida apurada no exercício findo em 31 de dezembro de 2001 baseado nas deliberações da CVM nº. 404 e 409, de 27 de setembro e 1º de novembro de 2001, respectivamente. A amortização desse ativo diferido foi finalizada no exercício de 2004, conseqüentemente o prejuízo líquido relativo ao exercício findo em 31 dezembro 2004 está apresentado a maior em R$ 2.878 mil, líquido dos efeitos tributários. O prejuízo por lote de mil ações, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, está maior em R$ 0,05, devido aos efeitos desse assunto.

Belém, 22 de fevereiro de 2006

BDO Trevisan

BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" PA

Orlando Octávio de Freitas Júnior
Sócio-Contador
CRC 1SP178871/O-4 "S" PA